



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE		
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria-Geral:</i> Lista de antiguidade: Torna público a lista de antiguidade, com a referência a 31 de Dezembro 2014. 150 Extracto de despacho nº 129/2015: Nomeando, Vera Lúcia dos Santos de Carvalho, para, exercer o cargo de redactor de 2ª classe do quadro do pessoal da Assembleia Nacional. 158	
	CHEFIA DO GOVERNO: <i>Gabinete do Primeiro-Ministro:</i> Despacho nº 5/2015: Autorizando o Ministério das Infraestruturas e da Economia Marítima a realizar despesas com o contrato da empreitada de "CONSTRUCTION D'UN SYSTÈME DE VENTE À LA CRIÈ AO PORT DE PÊCHE DE PRAIA", Ilha de Santiago, Cabo Verde. 158 Extracto de despacho nº 130/2015: Concedendo o estatuto de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO NÓS HERENÇA DE BATUCADEIRAS DA CIDADE VELHA". 158 <i>Secretaria-Geral do Governo:</i> Rectificação nº 18/2015: Rectificando o quadro em anexo ao extracto do despacho nº 1276/2014 de S. Exª o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros de 3 de Dezembro de 2014, publicado no <i>Boletim Oficial</i> nº 64, II Série de 11 de Dezembro. 158 <i>Direcção-Geral da Administração Pública:</i> Extracto de despacho nº 131/2015: Prorrogando licença sem vencimento a Rui Emanuel Santos Lopes, apoio operacional do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública. 158	
	PARTE C	

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:*Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:***Extracto de despacho nº 132/2015:**

Contratando, Marísia Adriana dos Reis Araújo, para em regime de substituição, desempenhar funções na Inspeção-Geral de Finanças, do Ministério das Finanças e do Planeamento. 159

Extracto de despacho nº 133/2015:

Contratando, Francisco Neves Dias, para em regime de substituição, desempenhar funções na Inspeção-Geral de Finanças, do Ministério das Finanças e do Planeamento. 159

Extracto de despacho nº 134/2015:

Concedendo licença sem vencimento a Fernando Jorge Soares Firmino, do quadro de pessoal da Direcção das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e do Planeamento. 159

Comunicação nº 5/2015:

Comunicando que Carlos Augusto Duarte de Burgo, que se encontrava em comissão ordinária de serviço, no cargo de Governador do Banco de Cabo Verde, apresentou-se ao serviço desde de 5 de Setembro de 2014. 159

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:*Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:***Extracto de despacho nº 136/2015:**

Nomeando, Wagner Abubakar de Sá Nogueira, para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território. 159

Extracto de despacho nº 137/2015:

Nomeando, Mira Deolinda Évora Lopes, para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território. 159

Extracto de despacho nº 138/2015:

Nomeando, Nádia Cilene Almeida de Pina, para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território. 159

MINISTÉRIO DO TURISMO, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL:*Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:***Extracto de despacho nº 139/2015:**

Prorrogando licença sem vencimento a Daniel Rodrigues Livramento, da Direcção-Geral de Energia, do Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial. 160

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO:*Direcção-Geral do Ensino Superior:***Despacho nº 140/2015:**

Autoriza o funcionamento dos cursos que indica de Pós-graduação/Mestrado na Uni-Piaget. 160

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA:*Conselho Superior do Ministério Público:***Rectificação nº 19/2015:**

Rectificando o extracto da deliberação nº 11/CSMP/2014/2015, o pedido de reingresso do Procurador da República, Dr. Felismino Garcia Cardoso. 166

TRIBUNAL DE CONTAS:*Direcção dos Serviços Administrativo e Financeiro:***Rectificação nº 20/2015:**

Rectificando as Instruções para a Prestação de Contas das Missões Diplomáticas e dos Postos Consulares a Submeter ao Tribunal de Contas, publicada no *Boletim Oficial* II Série nº 4/2015. 166

PARTE D

PARTE G**MUNICÍPIO DO PORTO NOVO:***Câmara Municipal:***Extracto de despacho nº 141/2015:**

Transferindo, Emileida da Rosa Varela dos Reis, da Câmara Municipal do Sal, para a Câmara Municipal do Porto Novo 168

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE:*Câmara Municipal:***Deliberação nº 3/2015:**

Promovendo os técnicos do quadro do Município de São Vicente, Avenino Pedro Chantre Lopes da Silva, Elisângela da Graça Soares e Rafael Augusto Fernandes Silva. 168

MUNICÍPIO DE SÃO LORENÇO DOS ÓRGÃOS:*Assembleia Municipal:***Deliberação nº 06/2014:**

Aprovando o Plano de Actividades e o Orçamento do Município de São Lourenço dos Órgãos para o ano económico de 2015. 169

PARTE 11**CHEFIA DO GOVERNO:***Direcção-Geral da Administração Pública:***Anúncio de concurso nº 4/2015:**

Tornando público o recrutamento com o objectivo de preencher 2 (dois) vagas de ingresso no quadro de pessoal e 5 (cinco) para projectos de investimento no Ministério Desenvolvimento Rural/MDR, e na Administração Pública 180

Anúncio de concurso nº 5/2015:

Tornando público o anúncio de concurso com o objectivo de preencher a vaga de Director de Serviço Administrativo - Financeiro do Ministério da Cultura -MC. 180

Anúncio de concurso nº 6/2015:

Tornando público o anúncio de concurso com o objectivo de preencher 3 (três) vagas de ingresso no quadro de pessoal e 4 (quatro) para projectos de investimento no Ministério Desenvolvimento Rural/MDR, e na Administração Pública 180

Anúncio de concurso nº 7/2015:

Tornando público o anúncio de concurso com o objectivo de preencher uma vaga de Jurista, no Instituto de Estrada/MIEM e, na Administração Pública 181

Anúncio de concurso nº 8/2015:

Tornando público o anúncio de concurso com o objectivo de preencher vaga de Director de Serviço de Recursos Humanos do Ministério da Administração Interna – MAI. 181

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO:*Câmara Municipal:***Anúncio de concurso nº 9/2015:**

Tornando público o anúncio de concurso interno para preenchimento da vaga de Director de Serviço da Direcção de Ordenamento do Território e Gestão dos Recursos Naturais. 181

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

LISTA DE ANTIGUIDADE (Com referência a 31-12-2014)
(nos termos do artigo 69º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março)

Nº	Nomes	cargo	Refª	Esc	Serviço Militar			Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/aposent.	
					Ano	Mês	Dia	F. Pública	A. Nacional		Ano	Mês	Dia		
	Pessoal Técnico Parlamentar														
	A) Carreira Técnica Parlamentar														
1	Pedro Rodrigues Lopes	Téc. Parl. Princ.	15	E			01-08-1976	30-01-1986	31-07-1976 a 02-11-1976 31-07-1977 a 07-10-1977 31-07-1978 a 03-10-1978 31-07-1979 a 03-10-1979 31-07-1980 a 05-10-1980 31-07-1981 a 04-10-1981 31-07-1982 a 11-03-1983 31-07-1983 a 13-08-1984 19-03-1989 a 21-04-1991	38	5	1			
2	Arcângela da Moura Moreira	Téc. Parl. Adj.	11	D			30-04-1975 22-04-1991	01-04-1992		34	9	3			
3	Mateus Júlio Lopes	Téc. Parl. Princ.	15	E			10/11/1972 01-01-1986	14-05-1991	a partir de 18-02-2013	34	4	7			
4	Maria de Fátima Lima Duarte	Téc. Parl. Princ.	15	E			28-01-1984	15-01-2001	a partir de 15-12-2014	30	10	18			
5	Maria Rosa Semedo Carvalho Vasconcelos	Téc. Parl. 2ª cl.	13	D			06-04-1985	14-01-1993		29	8	26			
6	Luíza Helena Lopes de Barros Brito	Téc. Parl. Adj.	11	D			03-11-1987	06-06-1994		27	1	29			
									01-08-1982 a 06-10-1982 01-08-1983 a 31-10-1983 01-08-1984 a 31-10-1984 01-08-1985 a 30-09-1985 01-08-1986 a 30-09-1986 01-08-1987 a 30-09-1987 01-08-1988 a 30-09-1988 01-08-1989 a 23-09-1989 01-08-1990 a 31-08-1990 01-08-1992 a 31-08-1992 01-04-1995 a 01-08-1999 19-11-2003 a 23-11-2003						
7	Joaquim Augusto Gomes	Téc. Parl. Princ.	15	C			01/12/1981 01/09/1990 02/08/1999 01/10/2000	24/11/2003		27	1	7			

71	Manuel de Jesus Fortes	Sec. Parl. Princ.	9	H					01-01-1975	01-01-1982	01-01-1977 a 31-12-1981 a partir de 26-11-2013	35	2	
72	Maria Conceição Barbosa	Sec. Parl. Princ.	9	G						01-04-1984		29	7	-05-1984 a -12-1985
73	Fernanda Moreno Leal Monteiro	Sec. Parl. Princ.	9	G						22-04-1986		28	8	04-1986 a -01-1987
74	Venceslau Cardoso	Sec. Parl. Princ.	9	H				16-08-1973		01-07-1994	05-08-1975 a 27-11-1975 05-09-1976 a 12-11-1977 31-08-1978 a 02-01-1979 09-01-1983 a 30-06-1994 a partir de 14-11-2014	27	11	-08-1973 a -01-1979
75	Maria de Fátima Horta Fernandes Bastida	Sec. Parl. 1ª cl.	8	F						01-09-1980 01-05-1996	01-09-1987 a 30-04-1996	25	8	01-09-1980 a 15-10-1982
76	Maria Ressureição Tavares Vaz	Sec. Parl. Princ.	9	H						14-10-1989		25	2	-10-1989 a -01-1990
77	António dos Santos M. Pereira	Sec. Parl. Princ.	9	H						14-10-1989		25	2	-10-1989 a -01-1990
78	Maria Tavares Duarte	Sec. Parl. Princ.	9	H						16-11-1989		25	1	16
79	Manuel Olívio Teixeira	Sec. Parl. 1ª cl.	8	F						01-04-1988	18-11-1997 a 31-08-2001	23	11	-04-1988 a -01-1991
80	Zenaida Maria dos Santos A.Tavares	Sec. Parl. 3ª cl.	6	E						05-12-1990	12-07-1994 a 10-08-1994 01-09-1999 a 30-09-1999	23	10	05-12-1990 a 31-12-1997
81	Maria Isabel P. da Silva Tavares	Sec. Parl. 1ª cl.	8	C						01/04/1992		22	9	1
82	Dulce de Fátima Vieira Semedo	Sec. Parl. 3ª cl.	6	D						29/08/1992		22	4	3
83	Mércia Silva do Rosário	Sec. Parl. 2ª cl.	7	F						02-02-1987	a partir de 01-07-2008	21	4	-02-1987 a -01-1990
84	Maria de Fátima C. Ramos Tavares	Sec. Parl. 1ª cl.	8	G						02-05-1990	08-04-1996 a 30-6-2002	18	5	-05-1990 a -01-1993
85	Carla Iolanda Furtado Silva Moreira	Sec. Parl. 3ª cl.	6	C						5/12/1997		17	7	20
86	Maria José Tavares Ortet Baessa	Sec. Parl. Princ.	9	E				30-08-1982		01-08-1990	10-10-1988 a 01-08-1990 27-06-1992 a 29-06-1997 01-10-2002 a 01-06-2011	16	10	7
87	José Aguiinaldo Carvalho Silva	Sec. Parl. 1ª cl.	8	D						07-07-1998		16	5	25
88	Mário Moreno Leal Monteiro	Sec. Parl. 3ª cl.	6	C						03/08/1998		16	4	29
89	Fátima Jorge Vaz	Sec. Parl. 3ª cl.	6	C						31/08/1998		16	4	1
90	Maria do Livramento Pina Mendes	Sec. Parl. 1ª cl.	8	C						07-07-1998	11-09-2008 a 09-11-2008	16	2	5
91	Ángela C. dos Santos Araújo	Sec. Parl. 3ª cl.	6	C						22/02/1999	28-11-2014 a 27-12-2014	15	9	10
92	Marcelino Lopes dos Reis Monteiro	Sec. Parl. 3ª cl.	6	C						13-03-2000		14	9	19
93	Mágnida Tavares Vaz Alfama	Sec. Parl. 1ª cl.	8	D						16-03-2000		14	9	16
94	Lídia Andrade Silves Ferreira	Sec. Parl. 3ª cl.	6	A				15-05-2000		01/07/2008		14	7	17
95	Eliseth Gomes Lopes	Sec. Parl. 1ª cl.	8	C						11-12-2000		14		21
96	Irelândia Fernandes Souto Amado	Sec. Parl. 3ª cl.	6	B						11/06/2001		13	6	21
97	Isabel Nazaré Dias de Pina	Sec. Parl. 3ª cl.	6	B						01-02-2002		12	11	1
98	Clarice Soares Pinto	Sec. Parl. 1ª cl.	8	E				20-07-1985		29-06-1991	a partir de 16-11-1997	12	3	26
99	Eunice Varela Soares Rosa Teixeira	Sec. Parl. 3ª cl.	6	B						28/04/2003	02-01-2012 a 01-03-2012 e)	11	6	4
100	Maria Fernanda Lima Borges	Sec. Parl. 3ª cl.	6	B						01/11/2003		11	2	1
101	Domingos Santos Vieira	Sec. Parl. 3ª cl.	6	C						01/03/2001	a partir de 01-04-2012	11	1	1

102	Kátia Cristina Nogueira de Andrade	Sec. Parl. 2º cl.	7	B							a partir de 15-07-2008	7	10	5	
103	Maria José Mendes Cardoso	Sec. Parl. 3º cl.	6	A								6	10	8	
104	Lina Maria Cardoso Varela	Sec. Parl. 3º cl.	6	A								6	10	8	
105	Heloneida Sueli Deigado Lima	Sec. Parl. 3º cl.	6	A								6	10	8	
106	Raquel Isabel Semedo Tavares	Sec. Parl. 3º cl.	6	A								6	9	23	
107	Carlos Xavier da Costa Lima	Sec. Parl. 3º cl.	6	A								6	1	6	
108	Claudina Pereira Ramos Semedo	Sec. Parl. 3º cl.	6	A								5	7	12	
109	Maria Lina da Conceição R. Andrade	Sec. Parl. 3º cl.	6	B							a partir de 29-09-2003	5	2	23	
110	Maribel Amélia M. da Rosa	Sec. Parl. 3º cl.	6	A								3	9	23	
	Técnico Profissional														
111	Escolástica Borges Fernandes	Téc. Prof. 2º Nível	7	B								29	2	22	-10-1985 a -01-1988
112	José Luís Rodrigues Lima	Téc. Prof. 1º Nível	8	B								25	8	13	-01-1989 a -01-1993
113	Bernardina Soares Rocha	Téc. Prof. 2º Nível	7	B								7	6	15	
114	Nilton Paulo Lopes Gonçalves	Téc. Prof. 2º Nível	7	B								7	4	10	
115	José Maria Borges da Silva	Téc. Prof. 1º Nível	8	B								3	10	25	
	Técnico Auxiliar														
116	Firmino Gomes Lopes	Técnico Auxiliar	5	D								20	8	29	-01-1989 a -01-1993
117	José Luís Fonseca R. dos Santos	Técnico Auxiliar	5	C								17	8	24	
118	Anne Marie Sanchez	Técnico Auxiliar	5	C								16	9	1	
119	Eunice Maria Barros Rosa	Técnico Auxiliar	5	B								12	10	7	
120	Emidália Elisângela Fernandes	Técnico Auxiliar	5	B								11	2	17	

150	José Martins Cardoso	Cond. Auto-Ligeiro	2	F						1/22/1983	01-06-1990	12-04-1999 a 09-06-1999	24	7	3	22-01-1983 a 31-12-1986
151	Francisca Vaz	Ajud. Serv. Gerais	1	E							01-07-1990		24	6	1	-07-1990 a -01-1997
152	António Tavares Varela	Cond. Auto Pesado	4	D							10-10-1993		21	2	22	-10-1993 a -01-1994
153	João José Delgado	Ajud. Serv. Gerais	1	E							03-02-1994		20	10	29	-02-1994 a -01-1997
154	João de Deus Ramos de Pina	Cond. Auto-Ligeiro	2	C						28-10-1991 a 02-08-1992	06/04/1998		17	6	1	
155	Avelina Freire Furtado Lopes	Ajud. Serv. Gerais	1	C							09-07-1986	a partir de 23-11-2002	16	4	14	-07-1986 a -01-1993
156	Francisco Nelson Vaz Oliveira	Cond. Auto-Pesado	4	C							18-01-1999		15	11	14	-01-1999 a -08-1999
157	Celestino Lopes Furtado Mendonça	Cond. Auto-Ligeiro	2	C							18-01-1999		15	11	14	-01-1999 a -08-1999
158	Manuel Semedo Tavares	Cond. Auto-Ligeiro	2	C							14-02-2000	27-04-2009 a 26-05-2009	14	9	18	
159	Victor Manuel Tavares Rodrigues	Cond. Auto-Ligeiro	2	B							01-03-2001		13	10	1	
160	Maria Fernanda M. M. Mendes	Ajud. Serv. Gerais	1	B							11/06/2001		13	6	21	
161	Adelino Rodrigues Barbosa Vicente	Cond. Auto-Ligeiro	2	B							20/06/2001		13	6	12	
162	Fraguito António C. Gonçalves	Cond. Auto-Ligeiro	2	B							25/02/2002		12	10	7	
163	Elmira da Luz Gonçalves	Telefonista	2	D							02-06-1994	27-07-2006 a 26-10-2006 a partir de 14-06-2007	12	8	12	02-06-1994 a 29-12-1997
164	Maria da Conceição F. da Veiga S. Silva	Ajud. Serv. Gerais	1	C							01-04-1986	07-11-1995 a 17-11-1996 a partir de 21-12-1999	12	8	3	-04-1986 a -01-1993
165	Maria Florença Sousa Xavier	Telefonista	2	B							28/04/2003		11	8	4	
166	Maria Emília Correia Vaz	Governanta	3	B							28/04/2003		11	8	4	
167	Manuel de Jesus G. F. da Veiga	Cond. Auto-Ligeiro	2	B							10/09/2003		11	3	22	
168	Joaquim da Costa Paiva	Cond. Auto-Ligeiro	2	B							10/09/2003		11	3	22	
169	Maria Salomé Vicente Fortes	Ajud. Serv. Gerais	1	B							01/04/1992	a partir de 16-10-2002	10	6	15	
170	Ildio Domingos Graça	Cond. Auto-Ligeiro	2	D							01-03-1989	a partir de 16-08-1999	10	5	15	-03-1983 a -01-1993
171	António Arlindo Pereira da Rosa	Aux. Biblioteca	2	A							22-08-2007 a 31-12-2008 27-05-2009 a 31-12-2010 2/9/2011		6	10	8	
172	Leonilde Tavares Ferreira	Ajud. Serv. Gerais	1	B							22-08-2007 a 31-12-2008 5/27/2009		6	11	15	
173	Caetano José Lopes	Guarda	1	B							22-08-2007 a 31-12-2008 5/27/2009		6	11	15	
174	Adelino Tavares Moreira	Telefonista	2	A							22-08-2007 a 31-12-2008 27-05-2009 a 31-12-2010 2/9/2011	28-08-2013 a 30-09-2013	6	9	5	

175	Maria Domingas Gonçalves da Veiga	Ajud. Serv. Gerais	1	A						20/05/2009				5	7	12	
176	Emelda Isabel Lopes Sena	Aux. de Protocolo	2	A				05-10-2005 a 14-06-2008		09/03/2011				3	11	9	
177	Valdir Lopes Sanches	Aux. de Protocolo	2	B						09/03/2011				3	9	23	
178	Admir Cardoso	Aux. de Protocolo	2	A						09/03/2011				3	9	23	
179	António Monteiro Teixeira	Telefonista	2	A						09/03/2011				3	9	23	
180	Carlos Eduardo Vaz Lopes	Operad. da Repr.	2	A						09/03/2011				3	9	23	
181	Oswaldo Moreno	Guarda	1	A						09/03/2011				3	9	23	
	Pessoal Operário																
182	Geremias Baptista Furtado	Electricista	7	F				04-01-1980 a 15-11-1982 19-02-1983 a 26-12-1985		01-03-1989				31	6	21	04-01-1980 a 15-11-1982 19-02-1983 a 26-12-1985 01-03-1989 a 31-12-1992
183	José Mário Tavares	Canalizador	5	F						01-01-1989				26		1	-01-1989 a -01-1993
184	José António Monteiro Moreno	Oper. de equipam.	5	F						01-01-1989				26		1	-01-1989 a -01-1993
185	Henrique Ribeiro Correia	Oper. de equipam.	5	F						01-01-1989				26		1	-01-1989 a -01-1993
186	Constantino Tavares	Electricista	7	F						01-01-1989				26		1	-01-1989 a -01-1993
187	Carlos Lopes da Moura Gonçalves	Canalizador	5	F						01-01-1989				26		1	-01-1989 a -01-1993
188	Benício António Brito	Oper. de equipam.	5	F						01-01-1989				26		1	-01-1989 a -01-1993
189	Simão Vaz Oliveira	Mecânico	7	E						01-01-1990				25		1	-01-1990 a -01-1993
190	André de Andrade	Electricista	7	E						01-09-1990				24	4	1	-09-1990 a -01-1993
191	Elísio Monteiro Lopes	Jardineiro	1	G						05-10-1993				21	2	27	-10-1993 a -01-1994
192	Domingos Coelho Fortes da Silva	Oper. de equipam.	5	C						12-06-2000				12		22	
193	Anastácio Mendes Pereira	Oper. de equipam.	5	C						01-01-1989				11	6	5	-01-1989 a -01-1993
194	Adilson Jorge Lopes da Silva	Electricista	7	A						22-08-2007 a 31-12-2008 5/27/2009				6	11	15	
195	Paulo Renato M. Andrade Varela	Electricista	7	A						22-08-2007 a 31-12-2008 5/27/2009				6	11	15	
196	Marlice Helena T. Semedo	Electricista	7	A						09/03/2011				3	9	23	
197	Eucides dos Reis Brito Lima	Jardineiro	1	A						09/03/2011				3	9	23	
198	João da G. de Carvalho Duarte	Jardineiro	1	A						09/03/2011				3	9	23	
199	Alfredo de Carvalho Duarte	Jardineiro	1	A						09/03/2011				3	9	23	
200	Manuel dos Santos Ramos	Jardineiro	1	A						09/03/2011				3	9	23	

ANOTAÇÕES:

- a) Pena de suspensão graduada em 90 (noventa) dias.
b) Os cálculos têm por base os dados da certidão nº 324/2007 da Direcção-Geral da Administração Pública, de 14 de Setembro de 2007.
c) Pena de demissão.
d) Pena de suspensão graduada em 30 (trinta) dias.
e) Pena de suspensão graduada em 60 (sessenta) dias.

Extracto do despacho n.º 129/2015 – De S. Ex.ª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional por delegação de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 22 de Dezembro de 2014

Vera Lúcia dos Santos de Carvalho, licenciada em estudos ciências sociais – percurso ciências políticas e mestranda em gestão de recursos humanos e conhecimento, nomeada para, em regime de estágio probatório, exercer o cargo de redactor de 2.ª classe,

referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, ao abrigo do n.º 3 do artigo 7.º, alínea c) do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.03.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 28 de Janeiro de 2014).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 4 de Fevereiro de 2015. – A Secretária-Geral, *Libéria das Dores Antunes Brito*.

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 5/2015

de 11 de Fevereiro

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º do Regulamento da Lei das Aquisições Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2009, de 5 de Janeiro, autorizo o Ministério das Infraestruturas e da Economia Marítima a realizar despesas com o contrato da empreitada de “CONSTRUCTION D’UN SYSTÈME DE VENTE À LA CRIÉ AO PORT DE PÊCHE DE PRAIA”, Ilha de Santiago, Cabo verde, no montante de 42.956.495,20 CVE (quarenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e seis milhares, quatrocentos e noventa e cinco escudos Cabo-verdianos e vinte centavos), IVA não incluído, financiado pelo BM-IDA.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 11 de Fevereiro de 2015. – O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

Extracto do despacho n.º 130/2015. – De S. Ex.ª o Primeiro-Ministro:

De 2 de Fevereiro de 2015

A ASSOCIAÇÃO NÓS HERENÇA DE BATUCADEIRAS DA CIDADE VELHA – é concedida o estatuto de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/2005, de 19 de Setembro.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 11 de Fevereiro de 2015. – O Director de Gabinete, *Mário Arlindo Sanches*.

Secretaria-Geral do Governo

Rectificação n.º 18/2015

Por ter saído de forma inexacta, o quadro em anexo ao extracto do despacho n.º 1276/2014, de S. Ex.ª o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros de 3 de Dezembro de 2014, publicado no *Boletim Oficial* n.º 64, II Série, de 11 de Dezembro de 2014, rectifica-se:

Onde se lê:

DGI - Direcção-Geral da Imigração

N.º	Nome Funcionário	Ano de Ingresso	Proposta de Transição	
			Cargo	Nível
1	Sérgio Eugénio Baptista Duarte	11-03-2011	Técnico	I
2	Carmem Liliana Teixeira Barros Furtado	01-01-2009	Técnico	I

DGCS - Direcção-Geral da Comunicação Social

N.º	Nome Funcionário	Ano de Ingresso	Proposta de Transição	
			Cargo	Nível
1	Aurora Helena Vieira Teixeira	20-05-2011	Técnico	I
2	Dulce Helena Tavares Rocha	04-05-2011	Técnico	I
3	Eurídice da Conceição Correia da Veiga Chantre	01-06-2011	Técnico	I
4	Hindira Helena Pinto Furtado Silva Morreira Marcal	28-05-2010	Pessoal de Apoio Operacional	II

Deve ler-se:

DGI - Direcção-Geral da Imigração

N.º	Nome Funcionário	Ano de Ingresso	Proposta de Integração	
			Cargo	Nível
1	Sérgio Eugénio Baptista Duarte	11-03-2011	Técnico	I
2	Carmem Liliana Teixeira Barros Furtado	01-01-2009	Técnico	I

DGCS - Direcção-Geral da Comunicação Social

N.º	Nome Funcionário	Ano de Ingresso	Proposta de Integração	
			Cargo	Nível
1	Aurora Helena Vieira Teixeira	20-05-2011	Técnico	I
2	Dulce Helena Tavares Rocha	04-05-2011	Técnico	I
3	Eurídice da Conceição Correia da Veiga Chantre	01-06-2011	Técnico	I
4	Hindira Helena Pinto Furtado Silva Morreira Marcal	28-05-2010	Pessoal de Apoio Operacional	II

Secretaria-Geral do Governo, aos 6 de Fevereiro de 2015. – A Secretária-Geral, *Vera Helena Pires Almeida*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Extracto do despacho n.º 131/2015 – Da S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 6 de Fevereiro de 2015:

Rui Emanuel Santos Lopes, apoio operacional nível VI, do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública, na situação de licença sem vencimento desde 4 de Fevereiro de 2014 - prorrogada a referida licença por mais 1 ano, com efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2015, nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 10 de Fevereiro de 2015. – Director-Geral, *Gerson Soares*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DO PLANEAMENTO

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 132/2015 – De S. Ex^a a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 18 de Setembro de 2014:

Marísia Adriana dos Reis Araújo, mestre em contabilidade e gestão das instituições financeiras, é contratada a termo para em regime de substituição, desempenhar funções na Inspeção-Geral de Finanças, do Ministério das Finanças e do Planeamento, nos termos da alínea *a*) do nº 3, pelo nº 1 e nº 5 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 360º e alínea *b*) do nº 1 do artigo 361º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro.

Extracto de despacho nº 133/2015 – De S. Ex^a a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 30 de Setembro de 2014:

Francisco Neves Dias, licenciado em Contabilidade e administração – Ramo Auditoria, é contratado a termo para em regime de substituição, desempenhar funções na Inspeção-Geral de Finanças, do Ministério das Finanças e do Planeamento, nos termos da alínea *a*) do nº 3, pelo nº 1 e nº 5 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 360º e alínea *b*) do nº 1 do artigo 361º do Decreto-Legislativo nº 5/2007 de 16 de Outubro.

(Visados pelo Tribunal de Contas, aos 12 de Janeiro de 2015).

Extracto de despacho nº 134/2015 – De S. Ex^a a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 5 de Fevereiro de 2015:

Fernando Jorge Soares Firmino, inspector tributário, referência 14, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e do Planeamento, é concedido licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2015.

Comunicação nº 5/2015

Comunica-se que Carlos Augusto Duarte de Burgo, técnico superior de finanças de primeira, referência 15, escalão D, do quadro de pessoal da Direcção Nacional do Planeamento, do Ministério das Finanças e do Planeamento, que se encontrava em comissão ordinária de serviço desde 2 de Agosto de 2004, conforme *Boletim Oficial* nº 28, II Série de 4 de Agosto de 2004, no cargo de Governador do Banco de Cabo Verde, após fim dos dois mandatos no citado cargo, conforme a Resolução nº 42/2014 de 23 de Outubro, apresentou-se ao serviço desde o dia 5 de Setembro de 2014.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 9 de Fevereiro de 2015. – A Directora Geral, *Jessica Sancha*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO
E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 136/2015 – De S. Ex^a o Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território:

De 9 de Novembro de 2012:

Wagner Abubakar de Sá Nogueira, licenciado em geografia, candidato aprovado em concurso, nomeado, para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico nível I, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 36º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e nº 1 do artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho.

Extracto do despacho nº 137/2015 – De S. Ex^a o Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território:

De 9 de Novembro de 2012:

Mira Deolinda Évora Lopes, licenciada em arquitectura e urbanismo, candidata aprovada em concurso, nomeada, para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico nível I, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 36º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e nº 1 do artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho.

Extracto do despacho nº 138/2014 – De S. Ex^a o Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território:

De 9 de Novembro de 2012:

Nádia Cilene Almeida de Pina, licenciada em gestão de empresas, candidata aprovada em concurso, nomeada, para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico nível I, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 36º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e nº 1 do artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 - pessoal do quadro - Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território – (visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Janeiro de 2015).

Direcção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, do Ministério do Ambiente Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, aos 9 de Fevereiro de 2015. – A Directora-Geral, *Tatiana Rodrigues Pires Pereira Neves*.

**MINISTÉRIO DO TURISMO,
INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL**

**Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extracto de despacho nº 139/2015 – De S. Ex^a a Ministra do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial:

De 9 de Fevereiro de 2015:

Daniel Rodrigues Livramento, técnico sénior, nível II, da Direcção-Geral de Energia, do Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial, na situação de licença sem vencimento de longa duração, prorrogada a referida licença por mais 2 (dois) anos, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 45º e do artigo 50º e seguintes, do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 5 de Maio de 2015.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial, na Praia, aos 11 de Fevereiro de 2015. – A Directora de Serviço, *Juliana Carvalho*.

—oço—

**MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho nº 140/2015

A requerimento da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção-Geral do Ensino Superior e Ciência, na *Boletim Oficial*, II Série, nº 9, de 11 de Fevereiro de 2014, o curso de mestrado em Economia Aplicada foi homologado, por despacho de S. Ex^a o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação, de 05/10/12;

Em conformidade com o disposto no artigo 43º, n.º 4, do Decreto-Lei nº 17/2007, publicado no *Boletim Oficial* nº 17, I Série, de 7 de Maio de 2007, procede-se à publicação do plano de estudos do referido curso, cujo grau de Mestre é obtido no final do segundo ano.

Curso de Mestrado em Economia Aplicada (ECA-001/002) - Grau: Mestre

• Primeiro semestre

Área científica	Unidade curricular	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
CED	524 Metodologia do trabalho científico (seminário)	15	60	81	3
ECO	501 Microeconomia aplicada	30	96	131	5
ECO	502 Macroeconomia aplicada	30	96	131	5
ECO	505 Modelos econométricos	30	96	131	5
ECO	508 Economia monetária e financeira	25	80	110	4
ECO	509 Economia da inovação tecnológica	25	80	110	4
MAT	501 Estatística aplicada	25	96	110	4
		180	588	804	30

• Segundo semestre

Área científica	Unidade curricular	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
ECO	503 Microeconomia avançada	30	96	131	5
ECO	504 Macroeconomia avançada	30	96	131	5
ECO	506 Microeconometria	25	80	110	4
ECO	507 Macroeconometria e métodos de previsão	25	80	110	4

ECO	510	Economia social e Desenvolvimento	25	80	110	4
GES	502	Fiscalidade e finanças empresariais	25	80	110	4
MAT	503	Modelos de optimização	20	64	89	4
			180	576	791	30

• Terceiro e quarto semestres

Área científica	Unidade curricular	Carga horária total	Créditos
MEM	501 Dissertação de Mestrado	1500	60
MEM	502 Trabalho de projecto	1500	60

Mestrado em Empreendedorismo e Gestão de Negócios

A requerimento da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência, na *Boletim Oficial*, II Série, nº 9, de 11 de Fevereiro de 2014, o curso de mestrado em Empreendedorismo e Gestão de Negócios foi homologado, por despacho de S. Ex^a o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação, de 05/10/12;

Em conformidade com o disposto no artigo 43º, n.º 4, do Decreto-Lei nº 17/2007, publicado no *Boletim Oficial* nº 17, I Série, de 7 de Maio de 2007, procede-se à publicação do plano de estudos do referido curso, cujo grau de Mestre é obtido no final do segundo ano.

Curso de Mestrado em Empreendedorismo e Gestão de Negócios (EGN-001/002) - Grau: Mestre

• Primeiro semestre

Área científica	Unidade Curricular	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
CED	524 Metodologia do trabalho científico (seminário)	15	60	81	3
ECO	509 Economia da inovação tecnológica	25	80	110	4
GES	507 Empreendedorismo e desenvolvimento de negócios	30	96	131	5
GES	526 Contabilidade e fiscalidade para empreendedores	25	80	110	4
GES	527 Estratégica e gestão de negócios	30	96	131	5
GES	528 Gestão financeira da empresa	25	80	110	4
MAT	502 Métodos quantitativos	30	96	131	5
		180	588	804	30

• Segundo Semestre

Área científica	Unidade Curricular	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
CCO	505 Técnicas de negociação e mediação	20	64	89	4
GES	509 Gestão de recursos humanos e de equipas	30	96	131	5
GES	529 Marketing e estudos de mercado	25	80	110	4
GES	530 Mercados e investimentos financeiros	25	80	110	4
GES	531 Planeamento e avaliação de negócios	30	96	131	5
GES	532 Orçamento e controlo de gestão	25	80	110	4
GES	534 Gestão de operações e qualidade	25	80	110	4
		180	576	791	30

• Terceiro e quarto semestres

Área científica	Unidade curricular	Carga horária total	Créditos
MEM	501 Dissertação de Mestrado	1500	60
MEM	502 Trabalho de projecto	1500	60

Mestrado em Engenharia de Sistemas e Informática

A requerimento da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência, no *Boletim Oficial*, II Série, n.º 9, de 11 de Fevereiro de 2014, o curso de mestrado em Engenharia de Sistemas e Informática foi homologado, por despacho de S. Ex.ª o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação, de 05/10/12;

Em conformidade com o disposto no artigo 43.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 17/2007, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, I Série, de 7 de Maio de 2007, procede-se à publicação do plano de estudos do referido curso, cujo grau de Mestre é obtido no final do segundo ano.

Curso de Mestrado em Engenharia de Sistemas e Informática (ENS-001/002) - Grau: Mestre**• Primeiro Semestre**

Área científica	Unidade curricular	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
CED	524 Metodologia de trabalho científico (seminário)	15	60	81	3
INF	501 Tecnologias para negócio electrónico (seminário)	15	60	80	3
INF	502 Data warehouse	45	144	194	8
INF	503 Tecnologia de base de dados	45	144	194	8
INF	508 Computação móvel e ubíqua	45	144	194	8
		165	552	743	30

• Segundo semestre

Área científica	Unidade curricular	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
GES	535 Gestão de projectos informáticos	30	96	131	5
INF	505 Aplicações na Web (seminário)	30	120	155	6
INF	506 Data mining	45	144	194	8
INF	507 Teste e qualidade de software (seminário)	15	60	80	6
INF	509 Gestão de sistemas de informação	30	96	131	5
		180	576	754	30

• Terceiro e quarto semestres

Área científica	Unidade curricular	Carga horária total	Créditos
MEM	501 Dissertação de Mestrado	1500	60
MEM	502 Trabalho de projecto	1500	60

Mestrado em Gestão de Recursos Humanos e do Conhecimento

A requerimento da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção-Geral do Ensino Superior e Ciência, no *Boletim Oficial*, II Série, n.º 9, de 11 de Fevereiro de 2014, o curso de mestrado em Gestão de Recursos Humanos e do Conhecimento foi homologado, por despacho de S. Ex.ª o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação, de 05/10/12;

Em conformidade com o disposto no artigo 43.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 17/2007, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, I Série, de 7 de Maio de 2007, procede-se à publicação do plano de estudos do referido curso, cujo grau de Mestre é obtido no final do segundo ano.

Curso de Mestrado em Gestão de Recursos Humanos e do Conhecimento (GRH - 001/002) - Grau: Mestre**• Primeiro semestre**

Área científica	Unidade Curricular	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
CED	524 Metodologia do trabalho científico (seminário)	15	60	81	3
DIR	505 Direito laboral cabo-verdiano	25	80	110	4
ECO	509 Economia da inovação tecnológica	25	80	110	4

GES	504	Gestão do conhecimento e da aprendizagem organizacional	30	96	131	5
GES	505	Políticas e técnicas de recursos humanos	30	80	131	5
GES	506	Cultura e clima organizacional	25	80	110	4
MAT	502	Métodos e técnicas quantitativas	30	96	131	5
			180	588	804	30

• Segundo Semestre

Área científica	Unidade Curricular	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
CCO	505 Técnicas de negociação e de mediação	20	64	89	4
ECO	512 Economia e sociologia do trabalho	25	80	110	4
GES	507 Empreendedorismo e desenvolvimento de negócio	25	80	110	4
GES	508 Desenvolvimento organizacional e gestão da mudança	25	80	110	4
GES	509 Gestão de recursos humanos e de equipas	30	96	131	5
GES	510 Gestão estratégica dos recursos humanos	30	96	131	5
GES	511 Gestão de competências, de talentos e do capital humano	25	80	110	4
		180	576	791	30

• Terceiro e quarto semestres

Área científica	Unidade curricular	Carga horária total	Créditos
MEM	501 Dissertação de Mestrado	1500	60
MEM	502 Trabalho de projecto	1500	60

Mestrado em Política e Dinâmicas Internacionais

A requerimento da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção-Geral do Ensino Superior e Ciência, no *Boletim Oficial*, II Série, n.º 9, de 11 de Fevereiro de 2014, o curso de mestrado em Política e Dinâmicas Internacionais foi homologado, por despacho de S. Ex.ª o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação, de 05/10/12;

Em conformidade com o disposto no artigo 43.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 17/2007, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, I Série, de 7 de Maio de 2007, procede-se à publicação do plano de estudos do referido curso, cujo grau de Mestre é obtido no final do segundo ano.

Curso de Mestrado em Política e Dinâmicas Internacionais (PDI - 001/002) - Grau: Mestre**• Primeiro semestre (Tronco Comum)**

Área científica	Unidade curricular	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
CCO	510 Língua estrangeira (optativa)	30	120	156	6
CPO	501 Relações económicas internacionais	30	120	156	6
CPO	502 Teorias e práticas do desenvolvimento	20	80	106	4
CPO	503 Relações e organizações internacionais	30	120	156	6
	Unidades curriculares da variante optada	40	160	206	8
		150	600	780	30

Variante RIA – Relações Internacionais e Africanas

Área científica		Unidade curricular	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
CPO	504	Gestão das crises humanitárias e dos conflitos	15	60	81	3
CPO	505	Problemas políticos contemporâneos	15	60	81	3
CPO	506	Instituições africanas	10	40	56	2
			40	160	218	8

Variante PDPS – Política e Desenvolvimento nos Países do Sul

Área científica		Unidade curricular	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
CPO	514	Cooperação, globalização e Desenvolvimento	15	60	81	3
CPO	515	Corrupção e Desenvolvimento	15	60	81	3
GES	513	Técnicas de elaboração e gestão de projectos	10	40	56	2
			40	160	218	8

Variante GARI – Gestão Ambiental e Relações Internacionais

Área científica		Unidade curricular	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
CPO	519	Políticas ambientais comparadas	10	40	56	2
CPO	520	Democracia e Desenvolvimento sustentável	10	40	56	2
DIR	501	Direito ambiental internacional e nacional	20	80	106	4
			40	160	218	8

• Segundo semestre (Tronco Comum)

Área científica		Unidade curricular	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
CED	524	Metodologia do trabalho científico	15	60	81	3
CPO	507	Historia das relações norte/sul	30	120	156	6
CPO	508	Migrações internacionais e Desenvolvimento	30	120	156	6
		Unidades curriculares das variantes optativas	75	300	393	15
			150	600	786	30

Variante RIA – Relações Internacionais e Africanas

Área científica		Unidade curricular	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
CPO	509	Política externa de cabo verde	15	60	81	3
ECO	511	Economia africana e cabo-verdiana	20	80	106	4
CPO	510	Dinâmicas institucionais, sociais e políticas em África subsariana	20	80	106	4
CPO	511	Seminário de relações internacionais	20	80	106	4
			75	300	399	15

Variante PDPS – Política e Desenvolvimento nos Países do Sul

Área científica		Unidade curricular	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
CPO	511	Seminário de relações internacionais	20	80	106	4

CPO	516	Estado de Direito, democracia e Desenvolvimento	15	60	81	3
CPO	517	Novas tecnologias, democracia e Desenvolvimento	20	80	106	4
CPO	518	Políticas públicas e Desenvolvimento económico	20	80	106	4
			75	300	399	15

Variante GARI – Variante Gestão Ambiental e Relações Internacionais

Área científica		Unidade curricular	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
CPO	511	Seminário de relações internacionais	20	80	106	4
CPO	521	Política ambiental internacional	15	60	81	3
CPO	522	Ética ambiental	15	60	81	3
GES	514	Gestão dos recursos naturais	15	60	81	3
GES	515	Gestão dos lixos e das águas residuais	10	40	56	2
			75	300	405	15

• Terceiro e quarto semestres

Área científica		Unidade curricular	Carga horária total	Créditos
MEM	501	Dissertação de Mestrado	1500	60
MEM	502	Trabalho de projecto	1500	60

Mestrado em Políticas Públicas e Administração Local

A requerimento da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção-Geral do Ensino Superior e Ciência, no *Boletim Oficial*, II Série, nº 9, de 11 de Fevereiro de 2014, o curso de mestrado em Políticas Públicas e Administração Local foi homologado, por despacho de S. Ex.^a o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação, de 05/10/12;

Em conformidade com o disposto no artigo 43º, n.º 4, do Decreto-Lei nº 17/2007, publicado no *Boletim Oficial* nº 17, I Série, de 7 de Maio de 2007, procede-se à publicação do plano de estudos do referido curso, cujo grau de Mestre é obtido no final do segundo ano.

Curso de Mestrado em Políticas Públicas e Administração Local (PDI - 001/002) - Grau: Mestre**• Primeiro semestre**

Área científica		Unidade Curricular	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
CED	524	Metodologia do trabalho científico (seminário)	15	60	81	3
DIR	504	Direito administrativo comparado	25	80	110	4
ECO	501	Microeconomia aplicada	30	96	131	5
ECO	509	Economia da inovação tecnológica	25	80	110	4
GES	519	Administração e políticas públicas	30	96	131	5
GES	520	Planeamento de programas e políticas públicas	25	80	110	4
MAT	502	Métodos e técnicas quantitativas	30	96	131	5
			180	588	804	30

• Segundo semestre

Área científica		Unidade Curricular	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
GES	510	Gestão estratégica de recursos humanos	30	96	131	5
GES	521	Auditoria de serviços públicos	25	80	110	4
GES	522	Gestão orçamental da administração pública e das autarquias	30	96	131	5

GES	523	Finanças públicas e locais	25	80	110	4
GES	524	Qualidade e modernização da administração pública	25	80	110	4
GES	525	Análise de indicadores de políticas públicas	25	80	110	4
GES	533	Governança e administração local	20	64	89	4
			180	576	791	30

Terceiro e quarto semestres

Área científica	Unidade curricular		Carga horária total	Créditos
MEM	501	Dissertação de Mestrado	1500	60
MEM	502	Trabalho de projecto	1500	60

Mestrado em Psicologia da Educação e do Desenvolvimento

A requerimento da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção-Geral do Ensino Superior e Ciência, no *Boletim Oficial*, II Série, nº 9, de 11 de Fevereiro de 2014, o curso de mestrado em Psicologia da Educação e do Desenvolvimento foi homologado, por despacho de S. Ex^a o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação, de 05/10/12;

Em conformidade com o disposto no artigo 43º, n.º 4, do Decreto-Lei nº 17/2007, publicado no *Boletim Oficial* nº 17, I Série, de 7 de Maio de 2007, procede-se à publicação do plano de estudos do referido curso, cujo grau de Mestre é obtido no final do segundo ano.

Curso de Mestrado em Psicologia da Educação e do Desenvolvimento (PED - 001/002) - Grau: Mestre**• Primeiro semestre**

Área científica	Unidade curricular	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
CED	503 Ecologia da educação especial e inclusiva (seminário)	30	120	156	6

CED	524	Metodologia do trabalho científico (seminário)	15	60	81	3
PSI	517	Estudos avançados em psicologia social da educação	40	128	173	7
PSI	518	Estudos avançados em psicologia do desenvolvimento	40	128	173	7
PSI	523	Processos sociocognitivos	30	96	131	5
SOC	516	Políticas públicas para a diversidade e inclusão (seminário)	10	40	55	2
			165	572	769	30

• Segundo semestre

Área científica	Unidade curricular	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
CED	508 Comunicação intercultural (seminário)	20	80	106	4
PSI	515 Subjectividade na sociedade globalizada (seminário)	20	80	106	4
PSI	519 Estudos avançados em psicologia vocacional	40	128	173	7
PSI	521 Tópicos especiais em psicopatologia da criança e do adolescente	40	128	173	7
PSI	522 Seminário de investigação em psicologia da educação e do desenvolvimento	40	160	206	8
		160	576	764	30

• Terceiro e quarto semestres

Área científica	Unidade curricular		Carga horária total	Créditos
MEM	501	Dissertação de Mestrado	1500	60
MEM	502	Trabalho de projecto	1500	60

I

A requerimento da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar, no *Boletim Oficial*, II Série, n.º 9, de 11 de Fevereiro de 2014 e nos termos das disposições combinadas no n.º 7 do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de Julho, e do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 7 de Agosto, torna-se público que, por despacho de 22 de Dezembro de 2014 de S. Ex^a o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação, foram acreditados e autorizados a funcionar, a partir do ano lectivo 2014/2015, na Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, o seguinte Curso de Estudos Superiores Profissionalizantes (CESP)

ANEXO**Curso de Estudos Superiores Profissionalizantes em Massoterapia (MAS001)
Diploma de Estudos Superiores Profissionalizantes****1. Primeiro ano****1.1. Primeiro semestre**

Área científica	Unidades curriculares	Horas teóricas	Horas práticas	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
SAU	750 Ética em Massoterapia	15	0	15	23	41	2
INF	001 Introdução à Informática	30	30	60	90	153	5
SAU	105 Anatomia do sistema Ósteo-muscular	45	15	60	90	153	7
SAU	751 Fisiologia do sistema Ósteo-muscular	30	15	60	68	116	5
SAU	104 Primeiros socorros	0	15	15	23	41	2
CCO	001 Técnicas de expressão oral e escrita	30	30	60	90	153	5
SAU	006 Nutrição	30	0	30	45	78	4
		180	105	300	429	735	30

1.2. Segundo semestre

Área científica	Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
SAU	138 Massoterapia e Manipulação	30	30	60	90	153	7
SAU	752 Recursos complementares	15	30	45	68	116	5
SAU	011 Patologia Geral	45	0	45	68	116	4
CCO	002 Inglês I	30	30	60	90	153	5
SAU	753 Técnicas de avaliação física	15	15	30	45	78	4
SAU	754 Noções de intervenção cinesioterapêutica	15	45	60	90	153	5
		150	150	300	451	769	30

2. Segundo ano**2.1. Primeiro semestre**

Área científica		Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
SAU	755	Metodologia de pesquisa em Saúde	15	15	30	45	78	4
SAU	756	Massagem Desportiva	15	45	60	90	153	6
SAU	757	Reabilitação Desportiva	15	15	30	45	78	4
SAU	758	Saúde e Bem-Estar	30	60	90	135	228	8
SAU	759	Estágio I em Massoterapia	0	90	90	135	228	8
			75	225	300	450	765	30

2.2. Segundo semestre

Área científica		Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
EST	750	Estágio Profissional	0	300	300	450	756	30
MEM	750	Projecto	0	300	300	450	756	30

II

A requerimento da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar, no *Boletim Oficial*, II Série, n.º 9, de 11 de Fevereiro de 2014 e nos termos das disposições combinadas no n.º 7 do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de Julho, e do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 7 de Agosto, torna-se público que, por despacho de 22 de Dezembro de 2014 de S. Exª o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação, foram acreditados e autorizados a funcionar, a partir do ano lectivo 2014/2015, na Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, o seguinte Curso de Estudos Superiores Profissionalizantes (CESP)

ANEXO

Curso de Estudos Superiores Profissionalizantes em Saúde comunitária e Controlo de Endemias (SCC001)**Diploma de Estudos Superiores Profissionalizantes****1. Primeiro ano****1.1. Primeiro semestre**

Área científica		Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
SAU	760	Ética profissional em Saúde	15	0	15	23	41	2
INF	001	Introdução à Informática	30	30	60	90	153	5
CNA	006	Biologia Celular	30	30	60	90	153	5
SAU	761	Prevenção de doenças e Promoção da saúde	15	15	30	45	78	6
SAU	104	Primeiros socorros	0	15	15	23	41	2
SAU	83	Higiene e saneamento básico	45	15	60	90	153	5
CCO	001	Técnicas de expressão oral e escrita	30	30	60	90	153	5
			165	135	300	496	854	30

1.2. Segundo semestre

Área científica		Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
SAU	762	Parasitologia Clínica	15	30	45	68	116	4
SAU	763	Planeamento, Programação e Avaliação em Saúde	15	15	30	45	78	3
CCO	002	Inglês I	30	30	60	90	153	5
SAU	764	Promoção e educação da saúde no controlo de endemias	15	15	30	45	78	4
MAT	750	Estatística em Saúde	15	15	30	45	78	3
SAU	765	Epidemiologia aplicada	15	15	30	45	78	3
SAU	766	Biossegurança	15	15	30	45	78	3
SAU	767	Vigilância epidemiológica	30	15	45	68	116	5
			150	150	300	451	775	30

2. Segundo ano**2.1. Primeiro semestre**

Área científica		Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
SAU	768	Técnicas de Vigilância Sanitária	15	15	30	45	78	3
SAU	769	Doenças infecciosas	15	30	45	68	116	4

CNA	750	Ambiente e Saúde	15	15	30	45	78	4
SAU	770	Vetores e doenças	15	45	60	90	153	5
SAU	771	Doenças endémicas	15	30	45	68	116	5
SAU	772	Práticas e gestão de saúde	15	15	30	45	78	3
DIR	012	Noções de Direito em Saúde	30	0	30	45	78	3
SAU	755	Metodologia de pesquisa em saúde	15	15	30	45	78	3
			120	180	300	451	775	30

2.2. Segundo semestre

Área científica		Disciplina	Horas teóricas	Horas práticas	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
EST	750	Estágio Profissional	0	300	300	450	753	30
MEM	750	Projecto	0	300	300	450	753	30

III

A requerimento da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar, no Boletim Oficial, II Série, n.º 9, de 11 de Fevereiro de 2014 e nos termos das disposições combinadas no n.º7 do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de Julho, e do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 7 de Agosto, torna-se público que, por despacho de 22 de Dezembro de 2014 de Sua Excelência o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação, foram acreditados e autorizados a funcionar, a partir do ano lectivo 2014/2015, na Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, o seguinte Curso de Estudos Superiores Profissionalizantes (CESP)

ANEXO

Curso de Estudos Superiores Profissionalizantes em Desenvolvimento de Aplicações Web e Móvel (DAW001)

Diploma de Estudos Superiores Profissionalizantes

1. Primeiro ano

1.1. Primeiro semestre

Área científica		Unidades curriculares	Horas teóricas	Horas práticas	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
INF	751	Introdução aos Sistemas Computacionais	30	60	90	135	228	10
INF	752	Lógica de Programação	30	60	90	135	228	10
CCO	002	Inglês 1	30	30	60	90	153	5
CCO	001	Técnicas Expressão Oral e Escrita	30	30	60	90	153	5
			120	180	300	450	762	30

1.2. Segundo semestre

Área científica		Unidades curriculares	Horas teóricas	Horas práticas	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
INF	036	Programação por Objectos	30	60	90	135	228	8
INF	753	Tecnologias de Base de Dados	30	30	60	90	153	7
INF	009	Análise de Sistemas	30	60	90	135	228	8
INF	754	Programação para a Web	30	30	60	90	153	7
			120	240	300	450	762	30

2. Segundo ano

2.1. Primeiro semestre

Área científica		Unidades curriculares	Horas teóricas	Horas práticas	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
INF	755	Programação para os Dispositivos Móveis	30	60	90	135	228	10
GES	009	Gestão de Projectos	30	30	60	90	153	5
INF	039	Arquitectura de sistemas de Informação	30	30	60	90	153	5
INF	014	Desenvolvimento de Sistemas de Informação	30	60	90	135	228	10
			120	180	300	450	762	30

2.2. Segundo semestre

Área científica		Unidades curriculares	Horas teóricas	Horas práticas	Horas de contacto	Horas de trabalho autónomo	Carga horária total	Créditos
EST	750	Estágio Profissional	0	300	300	450	753	30
MEM	750	Projecto	0	300	300	450	753	30

Deve ler-se:

Modelo 16 – Relação de Bens e Capital adquiridos durante a gerência

Ministério.....
 b)
 Gerência de de a de de

Entidade financiadora	Classificação		Aquisição			Importâncias				
	Classificação económica	Designação	N.º do Documento	Data	N.º de inventário	Valor na Moeda Local	Taxa Média de Câmbio para Moeda de Conversão	Valor na Moeda de Conversão	Taxa de Câmbio para ECV	Valor em ECV
TOTAL										

b) Designação da Entidade

○

Onde se lê:

Modelo 2 – Conta de Gerência

Ministério.....
 a)

A Débito	Importâncias em ECV		A Crédito	Importâncias em ECV	
	Parciais	Totais		Parciais	Totais
I. Saldo de Abertura			VI. Aplicação das Receitas do Estado Cobradas		
De Receitas do Estado por transferir	A1	A6	De Receitas Consulares	I1	I17
Da Verba de Protecção Consular	A2		Pagamentos de Compensação de Pessoal	I2	
Do Fundo Autónomo de Solidariedade para as Comunidades	A3		Pagamentos com Verba de Protecção Consular	I3	
Do Fundo de Gestão	A4		Transferências Internas para o Fundo de Gestão	I4	
De Operações de Tesouraria e Passagens de Fundos	A5		Transferências para o Fundo Autónomo de Solidariedade para as Comunidades	I5	
Sendo:			Outras Transferências Superiormente Autorizadas	I6	
Em Cofre	A7		De Outras Receitas Consulares	J1	J4
Em Bancos	A8		Transferências para a Casa do Cidadão	J2	
Total	A6		Transferências para a DGRNI	J3	
II. Receitas do Estado Cobradas			De Outras Receitas do Estado		K1
Receitas Consulares			VII. Despesas de Gestão	L1	
Emolumentos	B1	B4	Despesas com Pessoal	L2	
Verba de Protecção Consular	B2		Outras despesas		
Fundo Autónomo de Solidariedade para as Comunidades	B3			
Verba para o Fundo de Gestão	B3			
Imposto de Selo	C1				L3
Taxas de Reembolso	C2				
Compensação de Pessoal	C3	C5	VIII. Operações de Tesouraria e Passagens de Fundos		M3
Outras	C4				
Outras Receitas Consulares			IX. Diferença para acerto		N1
Certidões on-line Casa do Cidadão	D1				
Verba a transferir para a Casa do Cidadão	D2				
Verba a transferir para DGRNI	D3	D4			
Verba a transferir para o Fundo de Gestão	D3				
Actos notariais - DGRNI	D5		X. Saldo de Encerramento		O6
Outras	D6		De Receitas do Estado por Transferir	O1	
Outras Receitas do Estado			Da Verba de Protecção Consular	O2	
.....	E1	E3	Do Fundo Autónomo de Solidariedade para as Comunidades	O3	
Outras	E2			Do Fundo de Gestão	
III. Fundo de Gestão			De Operações de Tesouraria e Passagens de Fundos	O5	
Remessas do Tesouro	F1	F4	Sendo:		
Transferências Internas	F2		Em Cofre	O7	
Empréstimos obtidos	F3		Em Bancos	O8	
IV. Operações de Tesouraria e Passagens de Fundos			Total	O6	
V. Diferença para acerto					
TOTAL		XYZ	TOTAL		XYZ

a) Designação da entidade

○

..... de de

(Assinatura)
 (Carimbo a óleo)

O1 = A1+C5+D4+D7+E3-I1-I5-I6-J1-J2-K1
 O2 = A2+B1-I2
 O3 = A3+ B2- I4
 O4 = A4 + B3 +F4 -I3-J3-L3
 O5 = A5 +G3 - M3
 O6 =O1+O2+O3+O4+O5

Deve ler-se:

Modelo 21 - Certidão dos Saldos em Cofre

Ministério.....
 a)
 Gerência dede.....a.....de.....de.....

A entidade acima referida é detentora, em/...../....., dos seguintes valores em cofre:

Sigla Moeda Utilizada	Valores em cofre na moeda detida	Taxa de câmbio para a Moeda de Conversão b)	Valor em cofre na Moeda de Conversão	Taxa de câmbio para ECV b)	Valores em ECV
TOTAL					07

a) Designação da Entidade

b) As taxas de câmbio a utilizar são as taxas oficiais em vigor na data de encerramento da gerência

..... de..... de.....

O

(Assinatura)

(Carimbo a óleo)

Direcção dos Serviços Administrativo e Financeiro. – A Directora dos Serviços Administrativo e Financeiro, *Rosa Iolanda Fortes***PARTE G****MUNICÍPIO DO PORTO NOVO****MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE****Câmara Municipal****Câmara Municipal****Deliberação nº 3/2015**

Extracto de despacho conjunto nº 141/2015: – De S. Ex.^a a Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo e de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal do Sal:

De 29 de Dezembro de 2014:

Emileida da Rosa Varela dos Reis, apoio operacional nível II, da Câmara Municipal do Sal, transferida na mesma categoria e situação para a Câmara Municipal do Porto Novo, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro, com efeito a partir do dia 15 de Janeiro de 2015.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 29 de Dezembro de 2014. – A Presidente, *Rosa Lopes Rocha*.

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, conjugado com os artigos 33º e 37º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, são promovidos os técnicos do quadro do Município de São Vicente, a seguir discriminados, que exercem cargo de pessoal do quadro especial:

- Avenino Pedro Chantre Lopes da Silva, técnico sénior I para técnico sénior II
- Elisângela da Graça Soares, técnico sénior I para técnico sénior II
- Rafael Augusto Fernandes Silva, técnico sénior II para técnico sénior III.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 4 de Fevereiro de 2015. – O Secretário Municipal, *Eneida Cristina Lima Gomes*

MUNICÍPIO DE SÃO LORENÇO DOS ÓRGÃOS

Assembleia Municipal

Deliberação nº 06/2014

Para efeitos do disposto no artigo 144º, nº 1, da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios de Cabo Verde, a Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos torna público que, ao abrigo da alínea b), do nº 2, do artigo 81º do mesmo diploma, fica aprovado o Plano de Actividades e o Orçamento do Município de São Lourenço dos Órgãos para o ano económico de 2015, no montante de 330.146.391\$00 (trezentos e trinta milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e um escudos), nos termos e de acordo com os mapas abaixo discriminados.

A presente deliberação saiu da V Sessão Ordinária do Mandato 2012/2016, realizada no dia 29 de Dezembro de 2014.

Orçamento 2015

MAPA I - Receitas correntes e de capital do município especificadas segundo as classificações económica e orgânica

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	FSA	Sub-Total	Investimento	Total Geral	Peso no Orçamento
01 -	R E C E I T A S	102.545.707	0	102.545.707	54.456.000	157.001.707	
01.01	Impostos	5.375.797	0	5.375.797	8.500.000	13.875.797	
01.01.03	Imposto sobre o Património	2.585.797	0	2.585.797	0	2.585.797	
01.01.03.01 .01.01	Imposto único sobre o património	2.085.797	0	2.085.797	0	2.085.797	
01.01.03.01.01	Pessoas singulares	0	0	0	0	0	
01.01.03.01.02	Pessoas colectivas	0	0	0	0	0	
01.01.03.02	Outros impostos correntes sobre o património	500.000	0	500.000	0	500.000	
01.01.03.02.01	Pessoas singulares	0	0	0	0	0	
01.01.03.02.02	Pessoas colectivas	0	0	0	0	0	
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	2.770.000	0	2.770.000	8.500.000	11.270.000	
01.01.04.01	Sobre bens e serviços	0	0	0	0	0	
01.01.04.01.02	Sobre vendas	0	0	0	0	0	
01.01.04.01.02.01	Imposto para os serviços de incêndio	0	0	0	0	0	
01.01.04.04	Impostos diversos sobre serviços	0	0	0	0	0	
01.01.04.04.01	Imposto de turismo	0	0	0	0	0	
01.01.04.04.09	Outros diversos	0	0	0	0	0	
01.01.04.05	Outros impostos	0	0	0	0	0	
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	570.000	0	570.000	0	570.000	
01.01.04.05.02	Taxa ecológica	2.000.000	0	2.000.000	8.500.000	10.500.000	
01.01.04.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços	200.000	0	200.000	0	200.000	
01.01.06	Outros impostos	20.000	0	20.000		20.000	
01.01.06.01	Imposto de selo	20.000	0	20.000	0	20.000	
01.02	Segurança Social	0	0	0	0	0	
01.02.01	Contribuições para a segurança social	0	0	0	0	0	
01.02.01.01	Taxa social única	0	0	0	0	0	
01.02.01.02	Contribuições para a Caixa de Aposentações e Pensões	0	0	0	0	0	
01.02.01.03	Contribuições para a Previdência Social	0	0	0	0	0	
01.02.01.09	Outras contribuições	0	0	0	0	0	
01.03	Transferências	82.153.910	0	82.153.910	38.155.000	120.308.910	
01.03.01	De Governos Estrangeiros	250.000	0	250.000		250.000	
01.03.01.01	Correntes	0	0	0	0	0	
01.03.01.01.03	Donativos directos	200.000	0	200.000	0	200.000	
01.03.01.01.09	Outras	50.000	0	50.000	0	50.000	
01.03.01.02	Capital	0	0	0	250.000	250.000	
01.03.01.02.03	Donativos directos	0	0	0	200.000	200.000	
01.03.01.02.09	Outras	0	0	0	50.000	50.000	

01.03.02	De Organizações internacionais	500.000	0	500.000	500.000	1.000.000	
01.03.02.01	Correntes	500.000	0	500.000	0	500.000	
01.03.02.02	Capital	0	0	0	500.000	500.000	
01.03.03	Das administrações públicas	81.403.910	0	81.403.910	37.405.000	118.808.910	
01.03.03.01	Correntes	0	0	0	0	0	
01.03.03.01.01	Administração Central (FFM)	81.403.910	0	81.403.910	0	81.403.910	
01.03.03.01.02	Administração Local	0	0	0	0	0	
01.03.03.02	Capital	0	0	0	37.405.000	37.405.000	
01.04	Outras Receitas	14.716.000	0	14.716.000	6.000.000	20.716.000	
01.04.01	Rendimentos de propriedade	61.000	0	61.000		61.000	
01.04.01.01	Juros	5.000	0	5.000	0	5.000	
01.04.01.02	Dividendos	0	0	0	1.000.000	1.000.000	
01.04.01.03	Dividendos de quase sociedades	0	0	0	0	0	
01.04.01.04	Receitas provenientes de reservas técnicas	0	0	0	0	0	
01.04.01.05	Rendas	1.000	0	1.000	0	1.000	
01.04.01.05.01	De concessões aeroportuárias	0	0	0	0	0	
01.04.01.05.02	De concessões portuárias	0	0	0	0	0	
01.04.01.05.03	De outras concessões	10.000	0	10.000	0	10.000	
01.04.01.05.04	De terrenos	5.000	0	5.000	0	5.000	
01.04.01.05.05	De habitações	5.000	0	5.000	0	5.000	
01.04.01.05.06	De edifícios	5.000	0	5.000	0	5.000	
01.04.01.05.07	Outras rendas	10.000	0	10.000	0	10.000	
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	20.000	0	20.000	0	20.000	
01.04.02	Venda de bens e serviços	14.655.000	0	14.655.000	0	14.655.000	
01.04.02.01	Venda de bens correntes	9.050.000	0	9.050.000	0	9.050.000	
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	300.000	0	300.000	0	300.000	
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	50.000	0	50.000	0	50.000	
01.04.02.01.07	Venda de Água	8.500.000	0	8.500.000	0	8.500.000	
01.04.02.01.09	Outras	200.000	0	200.000	0	200.000	
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	5.605.000	0	5.605.000	0	5.605.000	
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	2.100.000	0	2.100.000	0	2.100.000	
01.04.02.02.01.00.04	Taxa de serviços policiais	0	0	0	0	0	
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de serviços de viação	0	0	0	0	0	
01.04.02.02.01.00.06	Serviços de vistoria	120.000	0	120.000	0	120.000	
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	270.000	0	270.000	0	270.000	
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de exploração de água	10.000	0	10.000	0	10.000	
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	300.000	0	300.000	0	300.000	
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública pormotivos de obras e de utilização de edifícios	200.000	0	200.000	0	200.000	
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	20.000	0	20.000	0	20.000	
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	30.000	0	30.000	0	30.000	
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	50.000	0	50.000	0	50.000	
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	1.000	0	1.000	0	1.000	
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinado	1.000	0	1.000	0	1.000	
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	50.000	0	50.000	0	50.000	
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	300.000	0	300.000	0	300.000	

01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	150.000	0	150.000	0	150.000
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	1.000	0	1.000	0	1.000
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de serviços de manifesto de gado	1.000	0	1.000	0	1.000
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	1.000	0	1.000	0	1.000
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	10.000	0	10.000	0	10.000
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de participação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	5.000	0	5.000	0	5.000
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	10.000	0	10.000	0	10.000
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	100.000	0	100.000	0	100.000
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	20.000	0	20.000	0	20.000
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	30.000	0	30.000	0	30.000
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	100.000	0	100.000	0	100.000
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	150.000	0	150.000	0	150.000
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	20.000	0	20.000	0	20.000
01.04.02.02.01.09.08	Taxa Resíduos Sólidos Urbanos	70.000	0	70.000	0	70.000
01.04.02.02.01.09.09	Outras Taxas	80.000	0	80.000	0	80.000
01.04.02.02.02	Emolumentos e Custas	100.000	0	100.000	0	100.000
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas	50.000	0	50.000	0	50.000
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	50.000	0	50.000	0	50.000
01.04.02.04.09	Serviços diversos	50.000	0	50.000	0	50.000
01.04.03	Multas e outras penalidades	195.000	0	195.000	0	195.000
01.04.03.04	Taxa de relaxe	30.000	0	30.000	0	30.000
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	10.000	0	10.000	0	10.000
01.04.03.06	Juros de mora	150.000	0	150.000	0	150.000
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	5.000	0	5.000	0	5.000
01.04.04	Outras Transferências	3.200.000	0	3.200.000	5.000.000	8.200.000
01.04.04.01	Correntes	3.200.000	0	3.200.000	0	3.200.000
01.04.04.02	Capital	0	0	0	5.000.000	5.000.000
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	10.000	0	10.000	0	10.000
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	10.000	0	10.000	0	10.000
03.01	Activos não Financeiros	300.000	0	300.000	1.801.000	2.101.000
03.01.01	Activos Fixos	300.000	0	300.000	1.801.000	2.101.000
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	0	0	0	1.000	1.000
03.01.01.01.02.02	Venda de edifícios não residenciais	0	0	0	1.000	1.000
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	0	0	0	1.800.000	1.800.000
03.01.01.02.01.03.02	Venda de viatura de cargas	0	0	0	1.000.000	1.000.000
03.01.01.02.01.01.02	Venda de viaturas ligeiras de passageiros	0	0	0	800.000	800.000
03.01.01.02.03.	Equipamento Administrativo	100.000	0	100.000	0	100.000
03.01.01.02.03.03	Venda de equipamentos administrativos	100.000	0	100.000		100.000
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento	150.000	0	150.000	0	150.000
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamento	150.000	0	150.000		150.000
03.01.04	Recursos naturais	50.000	0	50.000	0	50.000
03.01.04.04.01.02	Venda de propriedade industrial e outros direitos	50.000	0	50.000	0	50.000

MAPA II - Despesa de funcionamento e de investimento do município segundo as classificações económica e orgânica

Código	Descrição	Unidade Orgânica										Total de Geral	%
		1. Assembleia Municipal	2. Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores	3. Gabinete de Assessoria Jurídica e Cooperação	4. Gabinete de Estudos, Planeamento, Projetos e Turismo	5. Gabinete de Administração, Finanças e Património	6. Gabinete de Promoção Social e Género	7. Gabinete de Juventude, Cultura e Desporto	8. Gabinete de Agricultura, Pecuária, Abastecimento Público e Proteção Civil	9. Serviço de Água			
	DEPESAS	2.666.896,00	21.323.000,00	974.000,00	140.333.416,00	52.976.447,00	46.824.000,00	18.043.000,00	36.486.632,00	10.519.000,00	330.146.391,00		
02.01	Despesas com o pessoal	2.008.796,00	19.203.000,00	819.000,00	5.712.000,00	23.930.018,00	15.650.000,00	4.390.000,00	20.221.632,00	8.580.000,00	100.514.446,00	30,45	
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	2.004.796,00	19.201.000,00	817.000,00	5.710.000,00	23.778.018,00	15.648.000,00	4.388.000,00	20.219.632,00	8.578.000,00	100.344.446,00	30,39	
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1.422.996,00	14.500.000,00	800.000,00	4.800.000,00	13.700.000,00	15.505.000,00	4.000.000,00	18.872.632,00	7.600.000,00	81.200.628,00	24,60	
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1.422.996	14.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.922.996,00	4,82	
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	10.500.000,00	15.500.000,00	3.600.000,00	17.672.632,00	7.500.000,00	58.772.632,00	17,80	
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	0,00	0,00	800.000,00	500.000,00	2.900.000,00	5.000,00	400.000,00	1.200.000,00	100.000,00	5.905.000,00	1,79	
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,18	
02.01.01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais	581.800,00	4.691.000,00	17.000,00	910.000,00	1.623.000,00	143.000,00	388.000,00	1.347.000,00	978.000,00	10.678.800,00	3,23	
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	0,00	1.000,00	0,00	5.000,00	600.000,00	50.000,00	1.000,00	1.300.000,00	750.000,00	2.707.000,00	0,82	
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	40.800,00	2.500.000,00	0,00	852.000,00	350.000,00	1.000,00	130.000,00	5.000,00	150.000,00	4.028.800,00	1,22	
02.01.01.02.03	Despesas de representação	5.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705.000,00	0,52	
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	416.000,00	350.000,00	0,00	1.000,00	450.000,00	10.000,00	150.000,00	5.000,00	10.000,00	1.392.000,00	0,42	
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	0,00	0,00	0,00	15.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	75.000,00	0,02	
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	60.000,00	20.000,00	5.000,00	10.000,00	130.000,00	50.000,00	60.000,00	5.000,00	30.000,00	370.000,00	0,11	
02.01.01.02.07	Formação	10.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	155.000,00	0,05	
02.01.01.02.08	Subsídio de Intalação	0,00	15.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	15.000,00	30.000,00	0,01	
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	50.000,00	100.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00	1.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	216.000,00	0,07	
02.01.01.03	Dotação provisional	0,00	10.000,00	0,00	0,00	8.455.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.465.018,00	2,56	
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	0,00	10.000,00	0,00	0,00	6.340.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.350.872,00	1,92	
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
02.01.01.03.03	Progressões	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,02	
02.01.01.03.04	Reclassificações	0,00	0,00	0,00	0,00	1.788.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.788.660,00	0,54	
02.01.01.03.05	Regressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
02.01.01.03.06	Promoções	0,00	0,00	0,00	0,00	230.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.486,00	0,07	
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	152.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	170.000,00	0,05	
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	152.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	170.000,00	0,05	
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	2.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,05	
02.01.02.01.03	Abono de família	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	18.000,00	0,01	
02.02	Aquisição de bens e serviços	463.100,00	2.023.000,00	147.000,00	5.305.000,00	18.144.000,00	396.000,00	3.421.000,00	687.000,00	1.194.000,00	31.780.100,00	9,63	
02.02.01	Aquisição de bens	155.000,00	855.000,00	12.000,00	65.000,00	7.027.000,00	106.000,00	413.000,00	528.000,00	771.000,00	9.932.000,00	3,01	
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	2.000,00	20.000,00	170.000,00	20.000,00	242.000,00	0,07	
02.02.01.00.05	Material de escritório	50.000,00	85.000,00	1.000,00	15.000,00	450.000,00	10.000,00	2.000,00	50.000,00	60.000,00	723.000,00	0,22	
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	0,00	15.000,00	1.000,00	5.000,00	2.000,00	10.000,00	250.000,00	2.000,00	2.000,00	287.000,00	0,09	

02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	0,00	180.000,00	0,00	2.000,00	1.500.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	150.000,00	400.000,00	2.234.000,00	0,68
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	20.000,00	5.000,00	1.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	1.000,00	2.000,00	84.000,00	0,03
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	40.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	5.000,00	2.000,00	104.000,00	0,03
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	10.000,00	500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.010.000,00	1,52
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	5.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00	150.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	5.000,00	259.000,00	0,08
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	10.000,00	25.000,00	5.000,00	10.000,00	290.000,00	35.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00	180.000,00	645.000,00	0,20
02.02.01.09.09	Outros bens	20.000,00	30.000,00	1.000,00	15.000,00	70.000,00	18.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	100.000,00	344.000,00	0,10
02.02.02	Aquisição de serviços	308.100,00	1.168.000,00	135.000,00	5.240.000,00	11.117.000,00	290.000,00	3.008.000,00	3.008.000,00	159.000,00	423.000,00	21.848.100,00	6,62
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	0,00	0,00	0,00	900.000,00	2.800.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	4.700.000,00	1,42
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	5.000,00	30.000,00	2.000,00	10.000,00	400.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	40.000,00	527.000,00	0,16
02.02.02.00.03	Comunicações	20.000,00	60.000,00	10.000,00	10.000,00	1.800.000,00	70.000,00	40.000,00	40.000,00	15.000,00	50.000,00	2.075.000,00	0,63
02.02.02.00.04	Transportes	100,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	300.000,00	150.000,00	60.000,00	60.000,00	15.000,00	150.000,00	689.100,00	0,21
02.02.02.00.05	Água	15.000,00	40.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	2.000,00	102.000,00	0,03
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	5.100.000,00	1,54
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	15.000,00	40.000,00	1.000,00	280.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	358.000,00	0,11
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	50.000,00	150.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	251.000,00	0,08
02.02.02.00.09	Deslocações e estadias	200.000,00	800.000,00	5.000,00	60.000,00	60.000,00	6.000,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	15.000,00	1.276.000,00	0,39
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	1.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	40.000,00	10.000,00	86.000,00	0,03
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	180.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	20.000,00	15.000,00	228.000,00	0,07
02.02.02.01.02	Honorários	0,00	5.000,00	100.000,00	300.000,00	30.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	445.000,00	0,13
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	0,00	20.000,00	7.000,00	3.656.000,00	510.000,00	19.000,00	1.761.000,00	1.761.000,00	12.000,00	32.000,00	6.017.000,00	1,82
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - Residentes	0,00	5.000,00	5.000,00	255.000,00	5.000,00	2.000,00	1.750.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.024.000,00	0,61
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica - Não Residentes	0,00	5.000,00	1.000,00	3.400.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.416.000,00	1,03
02.02.02.09.09	Outros serviços	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	500.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	577.000,00	0,17
02.04	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	6.172.429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.172.429,00	1,87
02.04.01	Juros da dívida pública externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
02.04.02	Juros da dívida pública interna	0,00	0,00	0,00	0,00	871.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	871.094,00	0,26
02.04.03	Outros encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	5.301.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.301.335,00	1,61
02.06	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,22
02.06.03	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,22
02.06.03.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,22
02.06.03.01.09	Outras Transf. Administr. Pública / ANIMCV	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,22
02.07	Benefícios Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	7.220.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	8.820.000,00	2,67
02.07.01	Benefícios sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	7.220.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	8.820.000,00	2,67
02.07.01.02	Benefícios Sociais em Espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,18

02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.505.000,00	200.000,00	130.000,00	50.000,00	10.138.000,00	3.132.000,00	745.000,00	3.928.000,00	15.000,00	10.000,00	625.000,00	2.965.000,00	0,00	0,88
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
02.07.01.01.01	Pensão de Aposentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,45
02.07.01.01.02	Pensão de Sobrevivência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,09
02.07.01.01.07	Prestações Familiares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	1,06
02.08	Outras despesas	60.000,00	97.000,00	8.000,00	130.000,00	3.650.000,00	10.138.000,00	3.132.000,00	745.000,00	3.132.000,00	10.138.000,00	3.650.000,00	130.000,00	50.000,00	10.138.000,00	3.132.000,00	745.000,00	3.928.000,00	15.000,00	10.000,00	625.000,00	21.868.000,00	21.868.000,00	6,62
02.08.01	Seguros	5.000,00	20.000	0,00	50.000,00	500.000,00	20.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	500.000,00	50.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	625.000,00	625.000,00	0,19	
02.08.02	Outras despesas	20.000,00	17.000	5.000,00	15.000,00	3.000.000,00	10.000.000,00	3.100.000,00	500.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	3.000.000,00	15.000,00	15.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	500.000,00	3.900.000,00	3.900.000,00	500.000,00	20.557.000,00	20.557.000,00	6,23	
02.08.04	Organizações não governamentais	0,00	30.000	0,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	5.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,02	
02.08.05	Restituições	0,00	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	132.000,00	132.000,00	0,04	
02.08.06	Indemnizações	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	40.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00	0,02	
02.08.07	Outras despesas residuais	5.000,00	10.000	1.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	102.000,00	102.000,00	0,03	
02.08.08	Dotação provisional	30.000,00	20.000	2.000,00	25.000,00	20.000,00	80.000,00	15.000,00	120.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	120.000,00	322.000,00	322.000,00	120.000,00	322.000,00	322.000,00	0,10	
03.01	Activos não Financeiros	135.000,00	0,00	0,00	129.186.416,00	0,00	13.400.000,00	5.900.000,00	11.650.000,00	13.400.000,00	13.400.000,00	0,00	13.400.000,00	5.900.000,00	5.900.000,00	11.650.000,00	0,00	160.271.416,00	160.271.416,00	0,00	160.271.416,00	160.271.416,00	48,55	
03.01.01	Activos Fixos	135.000,00	0,00	0,00	129.186.416,00	0,00	13.400.000,00	5.900.000,00	11.650.000,00	13.400.000,00	13.400.000,00	0,00	13.400.000,00	5.900.000,00	5.900.000,00	11.650.000,00	0,00	160.271.416,00	160.271.416,00	0,00	160.271.416,00	160.271.416,00	48,55	
03.01.01.01.03	Edifício para Escritório	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	1,82	
03.01.01.01.03.01	Aquisições de Edifícios para Escritórios	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	1,82	
03.01.01.01.04	Edifícios para Ensino	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,21	
03.01.01.01.04.01	Aquisições de Outros Edifícios para Ensino	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,21	
03.01.01.01.06	Outras Construções	0,00	0,00	0,00	123.036.416,00	0,00	11.300.000,00	5.500.000,00	9.800.000,00	11.300.000,00	11.300.000,00	0,00	11.300.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	9.800.000,00	0,00	149.636.416,00	149.636.416,00	0,00	149.636.416,00	149.636.416,00	45,32	
03.01.01.01.06.01	Aquisição de outras construções	0,00	0,00	0,00	123.036.416,00	0,00	11.300.000,00	5.500.000,00	9.800.000,00	11.300.000,00	11.300.000,00	0,00	11.300.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	9.800.000,00	0,00	149.636.416,00	149.636.416,00	0,00	149.636.416,00	149.636.416,00	45,32	
03.01.01.02	Maquinaria e Equipamentos	135.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	1.400.000,00	400.000,00	1.850.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.850.000,00	0,00	3.935.000,00	3.935.000,00	0,00	3.935.000,00	3.935.000,00	1,19	
03.01.01.02.02	Ferramentas e Utensílios	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,12	
03.01.01.02.01	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,12	
03.01.01.02.03	Equipamentos Administrativos	85.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	1.400.000,00	400.000,00	1.500.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.500.000,00	0,00	3.535.000	3.535.000	0,00	3.535.000	3.535.000	1,07	
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamento Administrativo	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,02	
03.01.01.03.09.01	Aquisição de Outros Activos Fixos	5.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	1.400.000,00	400.000,00	1.500.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.500.000,00	0,00	3.455.000,00	3.455.000,00	0,00	3.455.000,00	3.455.000,00	1,05	
03.01.04	Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	
03.01.04.01	Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	
03.01.04.01.02.01	Aquisição de Terrenos de Domínio Privado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	
03.01.04.04	Activos Intangíveis não Produzidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	
03.01.04.04.01.01	Aquisições de propriedades industriais e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	

MAPA III - Despesa de funcionamento e de investimento do município segundo a classificação funcional

CF	C.E.	Descrição	Orçamento		Total Geral	Peso no Orçamento
			Funcionamento	Investimento		
				0		
			154.659.975	0	154.659.975	46,85%
			100.514.446	0	100.514.446	30,45%
		Aquisição de bens e serviços	29.630.100	0	29.630.100	8,97%
		Juros e outros encargos	6.172.429	0	6.172.429	1,87%
		Transferências	720.000	0	720.000	0,22%
		Benefícios sociais	5.720.000	0	5.720.000	1,73%
		Outras despesas	11.768.000	0	11.768.000	3,56%
		Activos Não Financeiros	135.000		135.000	0,04%
			0	175.486.416	175.486.416	53,15%
			0	14.900.000	14.900.000	4,51%
			0	4.800.000	4.800.000	1,45%
		Desporto	0	5.500.000	5.500.000	1,67%
		Emprego e Formação Profissional	0	600.000	600.000	0,18%
		Cultura	0	900.000	900.000	0,27%
		Saúde	0	3.100.000	3.100.000	0,94%
		COMPETITIVIDADE	0	14.750.000	14.750.000	4,47%
		Agricultura	0	12.500.000	12.500.000	3,79%
		Turismo	0	1.500.000	1.500.000	0,45%
		Comércio	0	500.000	500.000	0,15%
		Sector Privado	0	250.000	250.000	0,08%
		TRANSVERSAL	0	3.350.000	3.350.000	1,01%
		Gênero	0	1.200.000	1.200.000	0,36%
		Juventude	0	1.400.000	1.400.000	0,42%
		Ambiente	0	300.000	300.000	0,09%
		Investigação	0	150.000	150.000	0,05%
		Cidadania	0	300.000	300.000	0,09%
		INFRA-ESTRUTURAS	0	130.386.416	130.386.416	39,49%
		Ordenamento do Território	0	1.000.000	1.000.000	0,30%
		Saneamento Básico	0	350.000	350.000	0,11%
		Gestão de Recursos Hídricos	0	0	0	0,00%
		Infra-estruturas e Transportes	0	18.500.000	18.500.000	5,60%
		Energia	0	1.500.000	1.500.000	0,45%
		Requalificação Urbana e Habitação	0	109.036.416	109.036.416	33,03%
		Construção de Infra-estrutura Municipais	0	0	0	0,00%
		COESÃO SOCIAL	0	12.100.000	12.100.000	3,67%
		Habitação Social	0	9.500.000	9.500.000	2,88%
		Pobreza	0	700.000	700.000	0,21%
		Protecção Social	0	1.900.000	1.900.000	0,58%
		TOTAL	154.659.975	175.486.416	330.146.391	100%

MAPA VII - Orçamento consolidado das receitas de funcionamento e de investimento, e das despesas de funcionamento e de investimento do município segundo uma classificação económica

Classificação Económica	Descrição	Administração Directa	Investimento	Sub-Total	Total	Peso no Orçamento
O1	Receitas Correntes	102.545.707	8.500.000	111.045.707	111.045.707	70,73%
					0	
01.01	Impostos	5.375.797	8.500.000	13.875.797	13.875.797	8,84%
01.02	Segurança Social	0	0	0	0	0,00%
01.03	Transferências	82.153.910	0	82.153.910	82.153.910	52,33%
01.04	Outras receitas	14.716.000	0	14.716.000	14.716.000	9,37%
03.01	Activos não Financeiros	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000	0,19%
O3	Receitas Capital	45.956.000		45.956.000	45.956.000	29,27%
O3	Activos e passivos		0	0	0	0,00%
01.03	Transferências	38.155.000		38.155.000	38.155.000	24,30%
01.04	Outras receitas	6.000.000		6.000.000	6.000.000	3,82%
03.01	Activos não Financeiros	1.801.000	0	1.801.000	1.801.000	1,15%
	Total Receitas			157.001.707	157.001.707	100,00%
O2	Despesas Correntes			154.524.975	154.524.975	100,00%
02.01	Despesas com pessoal	100.514.446	0	100.514.446	100.514.446	65,05%
02.02	Aquisição de bens e serviços	29.630.100	0	29.630.100	29.630.100	19,17%
02.03	Consumo de capital fixo		0	0	0	0,00%
02.04	Juros e outros encargos	6.172.429	0	6.172.429	6.172.429	3,99%
02.05	Subsídios		0	0	0	0,00%
02.06	Transferências	720.000	0	720.000	720.000	0,47%
02.07	Benefícios Sociais	5.720.000	0	5.720.000	5.720.000	3,70%
02.08	Outras despesas	11.768.000	0	11.768.000	11.768.000	7,62%
03.01	Activos não financeiros	135.000	0	135.000	135.000	0,09%
	Total Despesas		0	154.524.975	0	

MAPA VIII - Orçamento consolidado das receitas de funcionamento e de investimento e das despesas de funcionamento e de investimento

R E C E I T A S				
Classificação Económica	Capítulo/Grupo	Importância		TOTAL
		Município	Serviços Autónomos	
	Receitas de Funcionamento e de Investimento	157.001.707	0	157.001.707
	Total Receitas:	157.001.707	0	157.001.707
D E S P E S A S				
Classificação Económica	Capítulo/Grupo	Importância		TOTAL
		Município	Serviços Autónomos	
	Despesas de Funcionamento e Investimento			
1	Assembleia Municipal	2.666.896	0	2.666.896
2	Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores	21.323.000	0	21.323.000
3	Gabinete de Assessoria Jurídica e Cooperação	974.000	0	974.000
4	Gabinete de Estudos Planeamento, Projetos e Turismo	140.333.416	0	140.333.416
5	Gabinete de Administração, Finanças e Património	52.976.447	0	52.976.447
6	Gabinete de Promoção Social e Género	46.824.000	0	46.824.000
7	Gabinete de Juventude, Cultura e Desporto	18.043.000	0	18.043.000
8	Gabinete de Agrict., Pecuária, Abastec. Público e Prot. Civil	36.486.632	0	36.486.632
9	Serviço de Água	10.519.000	0	10.519.000
	Total Despesas Funcionamento e Investimento:	330.146.391	0	330.146.391

MAPA X - Programa de investimentos públicos municipais estruturados por: programas, sub-programas e projectos

Eixo	Prog.	Subp.	Projec.	C.I.E.C.	Designação	Valor Total	FONTES DE FINANCIAMENTO				
							Auto-Financiamento	Adm.ção Central	Empréstimos	Donativos	Fin Externo
3					CAPITAL HUMANO	14.900.000	9.400.000	5.500.000	0	0	
	1				Educação	4.800.000	2.000.000	2.800.000	0	0	
		1			Melhoria da qualidade do ensino pré-escolar			0	0		
			1	03.01.01.03.09.01	Materiais Didáticos - Aquisições	100.000	100.000	0			
					Melhoria da qualidade do ensino primário	0		0		0	
				03.01.01.01.04.01	Reabilitação de Escolas	700.000	700.000	0			
					Ação Social Escolar	0		0			
				02.08.02	Apoio Transporte Escolar	3.000.000	200.000	2.800.000			
					Consolidação do Ensino Superior	0		0			
				02.08.02	Pagamento de Propinas	1.000.000	1.000.000	0			
	2				Desporto	5.500.000	5.500.000	0	0	0	
		1			Generalização da Prática Desportiva		0	0			
			1	03.01.01.01.06.01	Reabilitação de Placas Desportivas	1.000.000	1.000.000	0			
				03.01.01.01.06.01	Construção de Placas Desportivas	4.500.000	4.500.000				
	3				Emprego e Formação Profissional	600.000	600.000	0	0	0	
		1			Formação Profissional direccionada para o Emprego e Inclusão Social						
			1	02.08.02	Apoio à Formação Profissional e ao empreendedorismo	200.000	200.000				
				03.01.01.03.09.01	Aquisição de Quitas	400.000	400.000				
	4				Cultura	900.000	400.000	500.000	0	0	
			1		Valorização dos produtos culturais e do património histórico-cultural				0	0	
			1	02.02.02.01.03.01	Inventariação do Património Material e Imaterial do Município	400.000	400.000				
				02.02.02.01.03.01	Promoção Cultural	500.000		500.000			

	5				Saúde	3.100.000	900.000	2.200.000		0	0
		1			<i>Melhoria das infraestruturas de saúde</i>						
			1	03.01.01.01.06.01	Reabilitação de USBS	1.800.000	800.000	1.000.000			
		1			<i>Promoção de hábitos e estilos de vida saudáveis</i>						
			1	03.01.01.03.09.01	Construção e Manutenção de Park Fitness	1.300.000	100.000	1.200.000			
4					COMPETITIVIDADE	14.750.000	750.000	14.000.000		0	0
	1				Agricultura	12.500.000	0	12.500.000		0	0
		1			<i>Ordenamento das Bacias Hidrográficas e Desenvolvimento Integrado</i>						
			1	03.01.01.01.06.01	Limpeza da bacia hidrográfica	1.600.000	0	1.600.000			
				03.01.01.01.06.01	Construção de Reservatório	5.000.000		5.000.000			
				03.01.01.01.06.01	Mobilização de Água /Abertura de Furo	2.900.000		2.900.000			
				02.08.02	Apoio ao Empreendedorismo Jovem no Setor de Agricultura e Pecuária	3.000.000		3.000.000			
	3				Turismo	1.500.000	0	1.500.000		0	0
		2			<i>Melhoria da Qualidade dos Produtos e Serviços do Turismo</i>						
			1	03.01.01.01.06.01	Manutenção e Conservação de Trilhos	1.500.000	0	1.500.000			
4					Comércio	500.000	500.000	0		0	0
					<i>Promoção de actividade comercial</i>						
				02.08.02	Apoio na realização de Feira Agropecuária	500.000	500.000	0			
	6				Sector privado	250.000	250.000	0		0	0
					<i>Dinamização do sector privado</i>						
				02.02.02.01.03.01	Realização de Fórum Empresarial	250.000	250.000				
1					TRANSVERSAL	3.350.000	1.150.000	2.200.000		0	0
	1				Género	1.200.000	0	1.200.000		0	0
					<i>Promoção da igualdade e equidade de género</i>						
				02.07.01.01	Apoio Monetário a criação de pequenos Negócios	1.200.000	0	1.200.000			
	2				Juventude	1.400.000	400.000	1.000.000		0	0
					<i>Participação e representação dos jovens</i>						
				02.08.02	Apoio a participação dos Jovens nas Competições Desportivas	400.000	400.000				
				02.08.02	Conclusão da Reabilitação do Futuro Centro de Juventude	1.000.000		1.000.000			
4					Ambiente	300.000	300.000	0		0	0
					<i>Gestão equilibrada dos recursos naturais</i>						
				03.01.01.01.06.01	Limpeza e Manutenção de Furos	300.000	300.000	0			
5					Investigação	150.000	150.000	0		0	0
					<i>Desenvolvimento da investigação</i>						
				03.01.01.03.09.01	Aquisição do Equipamento destinado ao Prémio	150.000	150.000				
6					Cidadania	300.000	300.000	0		0	0
					<i>Promoção dos direitos humanos e da cidadania</i>						
				02.08.02	Apoio Monetário destinado á grupos organizados	300.000	300.000				
5					INFRA-ESTRUTURAÇÃO	130.386.416	2.200.000	58.850.000	69.336.416	0	0
	1				Ordenamento do território	1.000.000	0	1.000.000		0	0
					<i>Melhoria da gestão do território, solos e cadastro</i>						

			02.02.02.01.03.02		Elaboração / Implementação do Plano detalhado	1.000.000		1.000.000			
	2				Saneamento básico	350.000	0	350.000		0	0
					<i>Melhoria do sistema de recolha, tratamento dos resíduos sólidos</i>						
			03.01.01.02.02.01.		Aquisição de Contentores	350.000	0	350.000			
	3				Gestão dos recursos hídricos	0	0	0		0	0
					<i>Melhoria da gestão integrada e qualidade de água para abastecimento público</i>						
	4				Infra-estruturas e transportes	18.500.000	1.500.000	17.000.000		0	0
					<i>Garantia de condição de segurança da estradas municipais</i>						
			03.01.01.01.06.01		Construção e Requalificação de Estradas e Caminhos Vicinais	7.000.000	1.500.000	5.500.000			
					<i>Melhoria das infra-estruturas públicas</i>						
			03.01.01.01.06.01		Construção de Pontes Municipais	1.500.000	0	1.500.000			
					<i>Construção das infra-estruturas públicas</i>						
			03.01.01.01.06.01		Construção de Estádio Municipal	10.000.000	0	10.000.000			
	5				Energia	1.500.000	0	1.500.000		0	0
					<i>Comparticipação na infraestruturização de rede de energia eléctrica</i>						
			03.01.01.03.09.01		Aquisição de Materias e Equipamentos, destinados à Eletrificação das Zonas Altas	1.500.000		1.500.000			
	6				Requalificação urbana e habitação	109.036.416	700.000	39.000.000	69.336.416	0	0
					<i>Melhoria da planificação urbana, habitacional e requalificação</i>						
		1	03.01.01.01.06.01		Construção de Pracetas e Passeios nas Zonas Hurbanas	700.000	700.000	0			
		2	03.01.01.01.06.01		Segunda Fase de Requalificação Urbana de João Teves	13.000.000		13.000.000			
		3	03.01.01.01.06.01		Requalificação urbana de São Jorge	12.000.000		12.000.000			
		4	03.01.01.01.06.01		Requalificação da Envolvente do Mercado Municipal	8.000.000		8.000.000			
					<i>Construção de Infraestruturas Municipais</i>						
		2	03.01.01.01.06.01		Construção do Mercado Municipal	69.336.416			69.336.416		0
		3	03.01.01.01.03.01		Construção do Paços de Concelho	6.000.000		6.000.000	0		0
	6				COESÃO SOCIAL	12.100.000	1.600.000	10.500.000		0	0
	2				Habitação social	9.500.000	0	9.500.000		0	0
					<i>Melhoria das condições de habitações dos mais desfavorecidos</i>						
			03.01.01.01.06.01		Intervenção em Habitação Degradadas	5.000.000	0	5.000.000			
					<i>Promoção da habitação social</i>						
			03.01.01.01.06.01		Construção de Casas de Banhos Residenciais	4.500.000	0	4.500.000			
	3				Pobreza	700.000	700.000	0		0	0
					<i>Melhoria do acesso social dos pobres aos serviços sociais de base ao rendimento</i>						
			02.08.02		Apoio Institucional às famílias Vulneráveis	700.000	700.000				
	4				Protecção social	1.900.000	900.000	1.000.000	0	0	0
					<i>Programação e apoio às iniciativas locais e de desenvolvimento comunitário</i>						
			02.07.02.01		Comparticipação Financeira à grupos sociais vulneráveis.	1.500.000	500.000	1.000.000		0	0
			02.07.01.02		Apoio em Materiais às Famílias Pobres	400.000	400.000				
					TOTAL GERAL	175.486.416	15.100.000	91.050.000	69.336.416	0	0

MAPA XI- Resumo das Operações Fiscais do Município, Especificando os Saldos e a Natureza do seu Financiamento

Classificação Económica	Descrição	Administração Directa	Serviços Autónomos	Sub-Total	Investimento	Total
01	RECEITAS					
01.01	Impostos	13.875.797	0	13.875.797		13.875.797
01.02	Segurança Social	0	0	0		0
01.03	Transferências	82.153.910	0	82.153.910	38.155.000	120.308.910
01.04	Outras receitas	14.716.000	0	14.716.000	6.000.000	20.716.000
03.01	Activos não Financeiros	300.000	0	300.000	1.801.000	2.101.000
	Total das Receitas	111.045.707	0	111.045.707	45.956.000	157.001.707
02	Despesas					
02.01	Despesas com pessoal	100.514.446		100.514.446		100.514.446
02.02	Aquisição de bens e serviços	29.630.100		29.630.100	2.150.000	31.780.100
02.03	Consumo de capital fixo			0		0
02.04	Juros e outros encargos	6.172.429		6.172.429		6.172.429
02.05	Subsídios			0		0
02.06	Transferências	720.000		720.000		720.000
02.07	Benefícios Sociais	5.720.000		5.720.000	3.100.000	8.820.000
02.08	Outras despesas	11.768.000		11.768.000	10.100.000	21.868.000
03.01	Activos não financeiros	300.000	0	300.000	160.136.416	160.271.416
	Total das Despesas	154.824.975	0	154.824.975	175.486.416	330.146.391

Investimento	175.486.416,00	175.486.416,00
Financiamento interno	106.150.000	106.150.000
Financiamento externo		0
Empréstimo	69.336.416,00	69.336.416,00

Total das Receitas	Total das Despesas	Defice Gobar
157.001.707	330.146.391	-173.144.684
	Financiamento	106.150.000,00

Classificação económica	Valores
03.02	Activos financeiros
	1.162.440,00
03.02.01	Mercado interno
03.02.01.02.01	Constituição de Depósitos, Certificados e poupança
	1.162.440,00
03.03	Passivos financeiros
	64.035.081,00
03.03.01	Mercado interno
	64.035.081,00
03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos - Aquisições
	69.336.416,00
03.03.01.04.02	Amortização de Empréstimos Obtidos
	-5.301.335,00
03.03.01.08.01	Outros passivos financeiros - aquisições
	0,00

PARTE I 1**CHEFIA DO GOVERNO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Anúncio de concurso nº 4/2015

O presente anúncio de recrutamento é coordenado pela Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP), de acordo com os normativos de Recrutamento Centralizado, Decreto-Lei nº 9/2013 artigo 20º, Lei nº 42/VII/2009 artigo 49º e, nº 5 do artigo 10º da Lei nº 77/VIII/2014, com o objectivo de preencher 2 (dois) vagas de ingresso no quadro de pessoal e 5 (cinco) para projectos de investimento no Ministério Desenvolvimento Rural/MDR, e na Administração Pública à medida que forem surgindo vagas, consoante o vínculo solicitado.

Formação Académica	Categoria	Nº de Vagas
Ingresso no Quadro (2)		
Licenciatura em Gestão ou Administração	Gestor (Técnico Nível I)	1 DGPOG/MDR
Licenciatura em Geografia	Geógrafo (Técnico Nível I)	1 DELEGAÇÃO TARRAFAL/MDR
Projecto de Investimento (5)		
Licenciatura em Marketing	Técnico de Marketing (Técnico Nível I)	1 DGADR/MDR
Licenciatura em Jornalismo	Jornalista (Técnico Nível I)	1 DGADR/MDR
Licenciatura em Sociologia	Sociólogo (Técnico Nível I)	1 DELEGAÇÃO PORTO NOVO/MDR
Licenciatura em Nutrição	Nutricionista (Técnico Nível I)	1 DELEGAÇÃO DO TARRAFAL/MDR
Licenciatura em Engenharia Agrónoma	Inspector Fitossanitário (Técnico Nível I)	1 SNSAN/MDR
Total		7

As candidaturas deverão ser submetidas preferencialmente através da Bolsa de Qualificação e Emprego, (BQE) www.portondinosilha.cv.

O prazo da candidatura será de 10 dias a contar do dia da publicação do referido concurso no *Boletim Oficial*.

Qualquer informação a respeito do processo selectivo poderá ser obtida pelos telefones 260 99 99 ou 333 73 99 (PBX-DGAP), através do endereço electrónico concursos.publicos@gov2.gov.cv.

O regulamento do concurso se encontra no site da DGAP, www.dgap.gov.cv, www.portondinosilha.cv

Anúncio de concurso nº 5/2015

O presente anúncio de concurso interno é coordenado pela Direcção-Geral da Administração Pública – DGAP, de acordo com os normativos de Recrutamento Centralizado, Decreto-Lei nº 9/2013, artigo 20º, artigo 8º, 24º e 25º do Decreto-Lei nº 59/2014, Lei nº 42/VII/2009, artigo 49º, e

artigo 10º da Lei nº 77/VIII/2014, com o objectivo de preencher a vaga de Director de Serviço Administrativo - Financeiro do Ministério da Cultura -MC.

Formação Académica	Categoria	Unidade Orgânica	Nº de Vagas
Licenciatura em Contabilidade, Gestão e Economia.	Dirigente Intermédio de Nível III	DSAF/MC	1
Total			1

As candidaturas deverão ser submetidas preferencialmente através da Bolsa de Qualificação e Emprego, (BQE) www.portondinosilha.cv.

O prazo de candidaturas será de 10 dias a contar do dia da publicação do referido concurso no *Boletim Oficial*.

Qualquer informação a respeito do processo selectivo poderá ser obtida pelos telefones 260 99 99 ou 333 73 99 (PBX-DGAP), através do endereço electrónico concursos.publicos@gov2.gov.cv.

O regulamento do concurso encontra-se publicado no site da DGAP, www.dgap.gov.cv, www.portondinosilha.cv

Anúncio de concurso nº 6/2015

O presente anúncio de recrutamento é coordenado pela Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP), de acordo com os normativos de Recrutamento Centralizado, Decreto-Lei nº 9/2013 artigo 20º, Lei nº 42/VII/2009 artigo 49º e, nº 5 do artigo 10º da Lei nº 77/VIII/2014, com o objectivo de preencher 3 (três) vagas de ingresso no quadro de pessoal e 4 (quatro) para projectos de investimento no Ministério Desenvolvimento Rural/MDR, e na Administração Pública à medida que forem surgindo vagas, consoante o vínculo solicitado.

Formação Académica	Categoria	Nº de Vagas
Ingresso no Quadro (3)		
Licenciatura em Engenharia Agrónoma	Engenheiro Agrónomo (Técnico Nível I)	1 DGADR/MDR
Licenciatura em Engenharia Ambiental	Eng. Ambiental (Técnico Nível I)	1 DELEGAÇÃO DO FOGO/MDR
Licenciatura em Medicina Veterinária	(Técnico Nível I)	1 DELEGAÇÃO BOAVISTA/MDR
Projecto de Investimento		
Licenciatura em Engenharia Hidráulica, Engenharia Civil, Engenharia Rural, ou Recurso Hídricos	Eng. Hidráulica (Técnico Nível I)	1 DGADR/MDR
Licenciatura em Medicina Veterinária ou Zootecnia	Inspector Zoossanitário	1 DELEGAÇÃO DA BOAVISTA/MDR
Bacharel em Administração e Planeamento dos Transportes Marítimos	Técnica área Pescas (Técnico-Adjunto)	1 DELEGAÇÃO DO TARRAFAL/MDR
Licenciatura em Engenharia Agrónoma	Inspector Fitossanitário (Técnico Nível I)	1 DELEGAÇÃO DA BOAVISTA/MDR
Total		7

As candidaturas deverão ser submetidas preferencialmente através da Bolsa de Qualificação e Emprego, (BQE) www.portondinosilha.cv.

O prazo da candidatura será de 10 dias a contar do dia da publicação do referido concurso no *Boletim Oficial*.

Qualquer informação a respeito do processo selectivo poderá ser obtida pelos telefones 260 99 99 ou 333 73 99 (PBX-DGAP), através do endereço electrónico concursos.publicos@gov2.gov.cv.

O regulamento do concurso se encontra no site da DGAP, www.dgap.gov.cv, www.portondinosilha.cv

Anúncio de concurso nº 7/2015

O presente anúncio de recrutamento é coordenado pela Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP), de acordo com os normativos de Recrutamento Centralizado, Decreto-Lei nº 9/2013 artigo 20º, Lei nº 42/VII/2009 artigo 49º e, nº 5 do artigo 10º da Lei nº 77/VIII/2014, com o objectivo de preencher 1 (uma) vaga de Jurista, no Instituto de Estrada/MIEM e, na Administração Pública a medida que forem surgindo vagas.

Formação Académica	Categoria	Nº de Vagas
Licenciatura em Direito	Técnico Nível I	(1) IE
Total		1

As candidaturas deverão ser submetidas preferencialmente através da Bolsa de Qualificação e Emprego, (BQE) www.portondinosilha.cv.

O prazo da candidatura será de 10 dias a contar do dia da publicação do referido concurso no *Boletim Oficial*.

Qualquer informação a respeito do processo selectivo poderá ser obtida pelos telefones 260 99 99 ou 333 73 99 (PBX-DGAP), através do endereço electrónico concursos_publicos@gov2.gov.cv.

O anúncio do concurso se encontra no site da DGAP, www.dgap.gov.cv, www.portondinosilha.cv

O Director Geral, *Gerson Soares*.

Anúncio de concurso nº 8/2015

O presente anúncio de concurso interno é coordenado pela Direcção Geral da Administração Pública – DGAP, de acordo com os normativos de Recrutamento Centralizado, Decreto-Lei n.º 9/2013 artigo 20º, artigo n.º 8º, 24º e 25º do Decreto-Lei n.º 59/2014, Lei n.º 42/VII/2009 artigo 49º, e artigo 10º da Lei n.º 77/VIII/2014, com o objectivo de preencher a vaga de Director de Serviço de Recursos Humanos do Ministério da Administração Interna - MAI

Formação Académica	Categoria	Unidade Orgânica	Nº de Vagas
Licenciatura em Gestão/Administração, Gestão de Recursos Humanos; Psicologia Organizacional, Direito	Dirigente Intermédio de Nível III	DSRH/MAI	1
Total			1

As candidaturas deverão ser submetidas preferencialmente através da Bolsa de Qualificação e Emprego, (BQE) www.portondinosilha.cv.

O prazo de candidaturas será de 10 dias a contar do dia da publicação do referido concurso no *Boletim Oficial*.

Qualquer informação a respeito do processo seletivo poderá ser obtida pelos telefones 260 99 99 ou 333 73 99 (PBX-DGAP), através do endereço electrónico concursos_publicos@gov2.gov.cv.

O regulamento do concurso encontra-se publicado no site da DGAP, www.dgap.gov.cv, www.portondinosilha.cv

O Director-Geral, *Gerson Soares*.

—ofo—

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO**Câmara Municipal****Anúncio de concurso nº 9/2015**

A Câmara Municipal do Porto Novo faz público que encontra-se aberto o concurso, pelo prazo de 10 dez, a contar a partir da data de publicação nos Jornais, o concurso interno para preenchimento da vaga de Director de Serviço da Direcção de Ordenamento do Território e Gestão dos Recursos Naturais.

I. Perfil dos Candidatos

- Licenciatura em Gestão, Arquitectura, ou Engenharia Civil;

- Possuir o mínimo de 5 (cinco) anos de experiência profissional comprovada;
- Facilidade de relacionamento interpessoal e dinamismo;
- Elevada Capacidade de organização e planeamento para executar com sucesso tarefas e solicitações múltiplas, com escrupuloso cumprimento dos prazos;
- Espírito de iniciativa na resolução dos problemas e gosto pelo trabalho em equipa;
- Ter Conhecimentos Informáticos relevantes para o cargo;
- Aptidão de adaptação a tarefas que exijam capacidade de tomada de decisão, disciplina e rigor.

II Dossier de Candidatura

O Dossier de Candidatura deve ser composto pelos seguintes documentos.

- Carta de Apresentação;
- Curriculum Vitae;
- Certificado de Habilitações Literárias,
- Fotocópia do certificado de equivalência caso a formação tenha sido feita no exterior;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- Documentos Comprobativos da Experiência Profissional.

Não serão aceites as candidaturas:

1. Apresentadas fora do prazo;
2. Apresentadas por que não tenha o perfil exigido;
3. Que não contenham todos os documentos exigidos.

III Métodos de Selecção

Para efeito de selecção são estabelecidas as seguintes etapas:

1. Triagem curricular detalhada, em conformidade com os requisitos acima enunciados;
2. Avaliação curricular;
3. Entrevista;
4. Outros que se mostrarem relevantes para o processo.

IV. Condições de Admissão

A admissão será feita em regime de Comissão Ordinária de Serviço, com a duração máxima de três anos, prorrogáveis, e a remuneração de acordo com a tabela salarial vigente na Administração Pública.

V. Processo de Candidatura

As candidaturas deverão ser entregues em envelope fechado, na Secretaria da Câmara Municipal do Porto Novo, com a menção "Recrutamento do Director da Direcção de Ordenamento do Território e Gestão dos Recursos Naturais", no prazo de 10 (dez) dias, com início a partir da data da primeira publicação.

VI. Publicação dos Resultados

O regulamento do concurso assim como os resultados poderão ser consultados pelos interessados nas vitrinas do Paços do Concelho do Porto Novo.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 22 de Dezembro de 2014. – A Presidente, *Rosa Lopes Rocha*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto de publicação de sociedade n° 72/2015:

Certifica um registo de nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial denominada “BOLSA DE VALORES CABO VERDE, S.A.”..... 54

Extracto de publicação de sociedade n° 73/2015:

Certifica um registo de cessão, unificação de quotas, alteração da gerência, forma de obrigar e alteração parcial do pacto social da sociedade denominada “BCC, LDA” 54

Extracto de publicação de sociedade n° 74/2015:

Certifica um averbamento de alteração do objecto da sociedade por quotas denominada “MABE, LDA” 55

Extracto de publicação de sociedade n° 75/2015:

Certifica um averbamento de renúncia e nomeação novos órgãos sociais da sociedade anónima, denominada “ÁGUAS e ENERGIA DA BOA VISTA, S.A.” 55

Extracto de publicação de sociedade n° 76/2015:

Certifica alteração parcial dos estatutos da sociedade “G & A PHOTOGRAPHY, LDA” 55

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:**Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária:****Deliberação n.º 042/2015:**

Concedendo à empresa “CABO VERDE RENTALS, Mediação Imobiliária e Serviços - Sociedade Unipessoal, Lda”, autorização para o exercício da actividade de Mediação Imobiliária. 55

TECNICIL IMOBILIÁRIA – SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.:**Assembleia-Geral:****Convocatória n.º 2/2014:**

Convocando os obrigacionistas não institucionais da 2ª emissão obrigacionista (anterior SERIE D) da TECNICIL IMOBILIÁRIA – Sociedade Unipessoal, S.A., para a reunião da assembleia-geral extraordinária de obrigacionistas. 55

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto de publicação de sociedade n.º 72/2015:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial denominada “BOLSA DE VALORES CABO VERDE, S.A.”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 50.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2002/2006/03/21.

NOMEAÇÃO:**ÓRGÃOS SOCIAIS:****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome: Manuel Joaquim Lima.

Cargo: Presidente.

Nome: Elias Mendes Monteiro.

Cargo: Administrador não executivo.

Nome: Carlos Alberto Carvalho Furtado.

Cargo: Administrador não executivo.

CONSELHO FISCAL:

Nome: Lidiane de Araci Fonseca da Rocha Nascimento Rocha.

Cargo: Presidente.

Nome: Elisângela Patrícia Lopes Fernandes Levy.

Cargo: Vogal.

Nome: Amílcar Gonçalves Melo.

Cargo: Vogal.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de Janeiro de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista**Extracto de publicação de sociedade n.º 73/2015:**

A CONSERVADORA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão, unificação de quotas, alteração da gerência, forma de obrigar e alteração parcial do pacto social da sociedade unipessoal por quotas, denominada “BCC, LDA”, com sede na Cidade de Sal - Rei, Boa Vista, com o capital social de 600.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão sob o número 12126520100508.

CEDENTE: Carlo Malossini, solteiro, maior, natural de Itália, residente em Sal Rei-Boa Vista.

QUOTA TRANSMITIDA: 450.000\$00.

CESSIONÁRIO: Valerio Nava, solteiro, maior, natural de Itália, residente em Sal Rei-Boa Vista.

CEDENTE: Carlo Stefani Capilupi de Grado, solteiro, maior, natural de Itália, residente em Sal Rei-Boa Vista.

QUOTA TRANSMITIDA: 150.000.

CESSIONÁRIO: Valerio Nava, já identificado.

QUOTAS UNIFICADAS: 450.000\$00+150.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 600.000\$00.

TITULAR INSCRITO: Valerio Nava

ARTIGOS ALTERADOS: 1º, 4º, 5º n.º 1 e n.º 3.

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “BCC, Sociedade Unipessoal, Lda”

Capital: 600.000\$00 (seiscentos mil escudos), e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS QUOTA:

Valerio Nava; 600.000\$00.

Gerência é exercida pelo sócio único Valerio Nava

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 21 de Janeiro de 2015. – A Conservadora, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

Extracto de publicação de sociedade nº 74/2015:

A CONSERVADORA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de alteração do objecto da sociedade por quotas denominada “MABE, LDA”, com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de duzentos mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº2163120120808.

ARTIGO ALTERADO: 3º.

Objecto: Restaurantes; Estabelecimentos de bebidas; Fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições; Estabelecimento hoteleiros; Actividades culturais recreativas e desportivas.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 29 de Janeiro de 2015. – A Conservadora, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

Extracto de publicação de sociedade nº 75/2015:

A CONSERVADORA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de renúncia e nomeação novos órgãos sociais da sociedade anónima, denominada “ÁGUAS e ENERGIA DA BOA VISTA, S.A”, com sede na Cidade de Sal – Rei, Boa Vista, com o capital social de 480.000.000\$00, matriculada sob o número 63/2011/02/25, que consta da carta de renúncia e acta nº 02, datada de 14/12/2014.

Ordem do dia:

Renúncia do cargo de administração dos senhores Miguel Angel Fos Vieco e Pere Fonolleda Prats.

Conselho de Administração:

- Presidente: Francisco Canabal Lopes.
- Administradores: Francisco Ufano Pólo e Francisco Javier Hormiga Alonso.

Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente: Manuel Barros de Pina.
- Vice-Presidente: Francisco Canabal López.
- Secretário: Valdir Agnelo Santos Ramos Alves.

Fiscal Único:

BDO, representante legal o senhor António Pina Fonseca.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 26 de Janeiro de 2015. – A Conservadora, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal**Extracto de publicação de sociedade nº 76/2014:**

A CONSERVADORA, FRANCISCA TEODORA LOPES.

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta duma folha está conforme o original no qual foi feita alteração parcial dos estatutos da sociedade “G & A PHOTOGRAPHY, LDA”, matriculada na Casa do Cidadão – Sal sob o nº 22384/2013.03.12.

Em consequência os artigos 1º e 3º do estatuto passaram a ter a seguinte redacção:

Artigo 1º

(Firma)

1. A sociedade adopta a firma G& A,LDA.
2. A sociedade tem o número de identificação fiscal 266861393.

Artigo 3º

(Objecto)

1. Actividades fotográficas;
2. Artesanato, minimercado, restauração, boutique e aluguer de automóveis.
3. A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente daquele que exerce ou em sociedades reguladas por leis especiais e integrar agrupamentos complementares de empresas.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 27 de Junho 2014. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

—o§o—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA**Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária****DELIBERAÇÃO Nº 042/2015**

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 6 de Fevereiro de 2015, conceder à empresa CABO VERDE RENTALS, Mediação Imobiliária e Serviços - Sociedade Unipessoal, Lda, com sede social em Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, e registo comercial nº 2741120141127 - Sal, representada pelo sócio gerente, Fabrízio Fabri, residente na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, ao abrigo do disposto no artigo 4º e seguintes do Decreto-Lei nº 57/2010, de 6 de Dezembro, autorização para o exercício da actividade de Mediação Imobiliária.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão da respectiva licença.

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 6 de Fevereiro de 2015. – O Presidente, *Adriano Ferreira Soares*.

—o§o—

TECNICIL IMOBILIÁRIA – SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A**Assembleia-Geral****Convocatória nº 2/2014**

Nos termos das disposições legais e estatutárias aplicáveis, designadamente do artigo 397º do Código das Empresas Comerciais (CEC), são convocados todos os obrigacionistas não institucionais da 2ª emissão obrigacionista (anterior SERIE D) da Tecnicil Imobiliária – Sociedade Unipessoal, S.A., com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia, para a reunião da assembleia-geral extraordinária de obrigacionistas,

que terá lugar na Sala de Reuniões da Tecnical S.G.P.S., Cidade da Praia, em Palmarejo Baixo, Empreendimento “Ondas do Mar”, pelas 10:00, do dia 12 de Março de 2015, com a seguinte ordem de trabalho:

I. Breve apresentação da Situação Económica e Financeira da Sociedade Emitente,

II. Apreciação da Proposta da Sociedade Emitente de proceder às seguintes Modificações das Condições da emissão obrigacionista:

a) Modificações na ficha técnica:

- i. Reembolso: que passará a ter a seguinte redacção: “A amortização será efectuada ao par na data de pagamento do 14.º cupão”
- ii. Reembolso antecipado: que passará a ter a seguinte redacção: “A Emitente, fica com a opção de reembolso antecipado a qualquer momento, pelo valor nominal da dívida e no valor proporcional para cada obrigacionista”.

b) Modificações no ponto 8.8. intitulado “Amortizações e Opções de Reembolso Antecipado”, que passará a ter a seguinte redacção: “Os empréstimos obrigacionistas têm uma duração máxima de sete anos. Neste empréstimo Obrigacionista, a Emitente, fica com a opção de reembolso antecipado a qualquer momento, pelo valor nominal da dívida e no valor proporcional para cada obrigacionista, e sem pagamento de qualquer prémio”

Na falta de quórum, a Assembleia-Geral de Obrigacionistas reunir-se-á, em segunda convocatória, no dia 20 de Março de 2015, no mesmo local, à mesma hora e com a mesma ordem do dia.

Informa-se aos Obrigacionistas que documentos contendo um resumo da situação financeira da Sociedade Emitente e sobre como esta prevê a mobilização dos fundos necessários para a amortização do empréstimo obrigacionista devem ser consultados na Sede da Sociedade Emitente, Edifício Ondas do Mar em Palmarejo Baixo, nas horas normais de expediente.

Mais são informados os Senhores Obrigacionistas que:

- a) Podem fazer-se representar nessa Assembleia-Geral, por mandatário constituído por simples carta dirigida ao Presidente da Mesa, com a assinatura reconhecida por notário;
- b) A cada obrigação corresponde um voto;
- c) Tratando-se de modificações das condições do crédito obrigacionista, a Assembleia-Geral delibera, em primeira convocação, por metade dos votos correspondentes a todos os obrigacionistas não institucionais e em, segunda convocação, por dois terços dos votos emitidos.

Tecnical Imobiliária – Sociedade Unipessoal, S.A. na Praia, aos 16 de Fevereiro de 2015. – O Representante Comum dos Obrigacionistas, *Lídia Sancha*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.